



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 168**  
**10 DE SETEMBRO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SILVA JÚNIOR	CG/DPCDH
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MELO	CG/CPL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM GLAUBER	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **DESLOCAMENTO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do ofício circular nº 021/2019-SEAC, de 30 AGO 2019, **informa** o seu deslocamento para a Cidade de Santa Catarina, no período de 11 a 14 SET 2019, em visita técnica a Polícia Militar de Santa Catarina (Nota nº 044/2019 – EMG).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

O TEN CEL QOPM RG 13804 **FERNANDO ALBERTO BILÓIA** DA SILVA, respondendo pela Direção do FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que a CAP QOSPM RG 39736 **MARCELLE LOBATO MELO**, **passa a responder** pela Chefia da Seção de Contas Médicas do FUNSAU, no período de 09 a 13 SET 2019, cumulativamente à função que já exerce, em razão de a titular, CAP QOPM RG 35468 **KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES**, ter se deslocado, a serviço, ao município de Breves-PA (Of. nº 430/2019 – SEC/FUNSAU).

### ● **INFORMAÇÃO / APTO AO SERVIÇO ativo**

O CEL QOPM RG 21110 **ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas prerrogativas conferidas por lei, informa a este Comando que foi concedido ao MAJ QOPM **ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO**, Membro da Cor CPE, 18 (dezoitos) dias de LTSP, apto com restrições para o serviço operacional e esforço físico, devendo cumprir expediente interno **a contar do dia 20 de agosto de 2019** com retorno em 06 SET 2019 para ser avaliado pela UPM (Of. nº 499/2019 – P1/Cor GERAL).

### ● **ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO DE OFICIAIS DA ODONTOCLÍNICA**

DATA		OFICIAL DE PLANTÃO	HORÁRIO
16/09/19	SEGUNDA-FEIRA	CAP PM CLYVIA	19h00 h às 07h00
17/09/19	TERÇA-FEIRA	MAJ BM OSWALDO	19h00 h às 07h00
18/09/19	QUARTA-FEIRA	CAP PM CARLOS	19h00 h às 07h00
19/09/19	QUINTA-FEIRA	1º TEN PM RICARDO	19h00 h às 07h00
20/09/19	SEXTA-FEIRA	1º TEN BRUNO	19h00 h às 07h00
<b>21/09/19</b>	<b>SÁBADO</b>	<b>CAP PM CLYVIA</b>	<b>07h00 às 07h00</b>
<b>22/09/19</b>	<b>DOMINGO</b>	<b>CAP PM CARLOS</b>	<b>07h00 às 07h00</b>

**OBS: - SEGUNDA / TERÇA / QUARTA / QUINTA E SEXTA-FEIRA:**

**07:00h ÀS 19:00h: EXPEDIENTE NORMAL**

**19:00h ÀS 07:00h: OFICIAL DE PLANTÃO**

**- SÁBADO E DOMINGO:**

**07:00h ÀS 07:00h: OFICIAL DE PLANTÃO**

CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA** – TEN CEL QOSPM RG 27248  
DIRETOR DA ODONTOCLINICA DA PM/PA  
(Of. nº 359/2019 – ODC).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

● **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **AUTORIZOU** o deslocamento dos seguintes policiais militares:

a) 2º SGT PM RG 23008 EDIVALDO **LOPES** DOS SANTOS, do 5º BPM (Castanhal), a deslocar-se até a Cidade de Recife/PE, em gozo de férias regulamentar, no período de 09 a 16 AGO 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 619/2019-P1/5º BPM, Castanhal/PA, 07 de AGO de 2019/Prot SIGPOL nº 2019126443) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

b) 3º SGT PM RG 27362 MANOEL DE NAZARÉ **FRAGOSO** FILHO, do HME (Belém), a deslocar-se até a Cidade de Ipojuca/PE, em gozo de férias regulamentar, no período de 16 a 21 SET 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 161/2019-P1/HME, Belém/PA, 05 AGO 2019/Prot SIGPOL nº 2019122169) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

c) 3º SGT PM RG 21955 MAURO RIBEIRO **LOPES**, do 35º BPM (Santarém), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 04 a 08 DEZ 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 535/2019-P/1, Santarém/PA, 06 AGO 2019/Prot SIGPOL nº 2019124966) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

d) 3º SGT PM RG 23067 REGINALDO DA SILVA CASTRO, da 1ª CIPM (Salinópolis), a deslocar-se até a Cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, a fim de que possam subsidiar com o conhecimento técnico necessário, o Projeto Tropinha de Elite, no período de 08 a 10 AGO 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 1117/2019-GCG, São Luís/MA, 24 JUL 2019/Prot SIGPOL nº 2019121495) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

e) 3º SGT PM RG 23067 ILDO **MARTINS** SANTA BRÍGIDA, da 1ª CIPM (Salinópolis), a deslocar-se até a Cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, a fim de que possam subsidiar com o conhecimento técnico necessário, o Projeto Tropinha de Elite, no período de 08 a 10 AGO 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 1117/2019-GCG, São Luís/MA, 24 JUL 2019/Prot SIGPOL nº 2019121495) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

f) 3º SGT PM RG 22503 ADILSON DA SILVA **TEIXEIRA**, da 1ª CIPM (Salinópolis), a deslocar-se até a Cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, a fim de que possam subsidiar com o conhecimento técnico necessário, o Projeto Tropinha de Elite, no período de 08 a 10

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

AGO 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 1117/2019-GCG, São Luís/MA, 24 de JUL de 2019/Prot SIGPOL nº 2019121495) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

g) CB PM RG 33121 **WILBEN** PONTES LEMOS, da 1ª CIPM (Salinópolis), a deslocar-se até a Cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, a fim de que possam subsidiar com o conhecimento técnico necessário, o Projeto Tropinha de Elite, no período de 08 a 10 AGO 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 1117/2019-GCG, São Luís/MA, 24 JUL 2019/Prot SIGPOL nº 2019121495) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

h) CB PM RG 38334 **RUI** WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS, do CPR II (Marabá), a deslocar-se até a Cidade de Natal/RN, em gozo de Dispensa como Recompensa, no período de 16 a 23 SET 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 518/2019-P1 CPR II, Marabá/PA, 06 AGO 2019/Prot SIGPOL nº 2019123513) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

i) CB PM RG 37569 **VALDENICE** DE SOUZA BEZERRA, da CORREG (Belém), a deslocar-se até o Estado de Distrito Federal/GO, em gozo de férias regulamentar, no período de 09 a 30 JUL 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 410/2019-P1/Cor GERAL, Belém/PA, 29 JUL 2019/Prot.SIGPOL nº 2019125046) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

j) CB PM RG 36741 **MICHELE** LUZIA DA SILVA LIMA SOUZA, da DP (Icoaraci), a deslocar-se até o Estado do Amapá, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 21 a 23 SET 2019, sem ônus para a corporação (Of. S/Nº-2019/DP3, Belém/PA, 03 SET 2019) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

k) CB PM RG 26603 WALKIRIA **FERNANDA** SOUZA FERNANDES LOUZEIRO, do CFAP (Belém), a deslocar-se até a Cidade de Porto Alegre/RS, em gozo de férias regulamentar, no período de 06 a 12 NOV 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 501/2019-1ª Seq/CFAP, Belém/PA, 14 AGO 2019/Prot SIGPOL nº 2019128841) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

l) CB PM RG 27486 ÁLVARO ARMANDO **CHARONE** CÉSAR, do GM/TCE, a deslocar-se até a Cidade de Brasília/DF, em gozo de férias regulamentar, no período de 25 a 29 OUT 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 201902504-Gab. Militar/TCE-PA, Belém/PA, 08 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019125358) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

m) CB PM RG 36602 IURI DA CUNHA **ESTEVÃO**, da CIPFLU (Belém), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assunto particular, no período de 30 AGO a 02 SET 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 278/2019-P1/CIPFLU, Belém/PA, 06 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019123410) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

n) CB PM RG 38086 **HÉRICA** HELENA SOARES COSTA, da CPCI/QCG (Icoaraci), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 22 SET a 05 OUT 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 378/2019-CPCI, Belém/PA, 19 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019130159) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

o) CB PM RG 34516 KELLISON CARLOS **CHAVES** DE OLIVEIRA, da CPCI/QCG (Icoaraci), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 22 SET a 05 OUT 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 377/2019-CPCI, Belém/PA, 19 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019130156) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

p) CB PM RG 35194 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA **BANDEIRA**, da CORREG (Belém), a deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em gozo de férias regulamentar, no período de 01 à 17 de OUT de 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 441/2019-Cor GREAL, Belém/PA, 13 de AGO de 2019/Prot.SIGPOL nº 2019121632) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

q) SD PM RG 41829 TARCÍSIO ENESTOR CASASIANO DE **MATOS**, do 8º BPM(Soure), a deslocar-se até a Cidade de Brasília/DF, em gozo de férias regulamentar, no período de 11 a 18 AGO 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 729/2019-P1/8º BPM, Soure/PA, 05 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019122511) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

r) SD PM RG 39369 LEANDRO **NONATO** SANTOS RODRIGUES CABRAL, da CIPFLU(Belém), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 30 AGO a 03 SET 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 284/2019-P1/CIPFLU, Belém/PA, 08 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019125797) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

s) SD PM RG ALESSANDRO **JEFFERSON** DOS SANTOS COSTA, da CIPFLU(Belém), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 30 AGO a 03 SET 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 285/2019-P1/CIPFLU, Belém/PA, 08 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019125799) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

t) SD PM RG 42077 **ADERALDO** BEZERRA DOS SANTOS, do 5º BPM(Castanhal), a deslocar-se até a Cidade de Alagoas Grande/PB, em gozo de férias regulamentar, no período de 01 a 30 SET 2019, sem ônus para a corporação. (Of. nº 631/2019-P1/5º BPM, Castanhal/PA, 12 AGO 2019/Prot SIGPOL nº 2019128041) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

u) SD PM RG 42208 LUCAS ALEXANDRE PEREIRA **PACHECO**, da 30ª CIPM(Santana do Araguaia), a deslocar-se até o Estado de Goiás, em gozo de Núpcias, no

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

período de 03 a 09 de SET de 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 244/2019-P/1-30ª CIPM, Santana do Araguaia/PA, 06 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019124196) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

v) SD PM RG 39343 **SÍLVIA MACHADO DO NASCIMENTO**, do CFAP(Belém), a deslocar-se até a Cidade de Manaus/AM, em gozo de férias regulamentar, no período de 11 a 26 DEZ 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 540/2019/1ª Seç/CFAP, Belém/PA, 22 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019132184) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

w) SD PM RG 43294 **FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA SANTOS**, do 29º BPM(Ananindeua), a deslocar-se até a Cidade de Teresina/PI, a fim de tratar de assunto particular, no período de 07 a 11 AGO 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 881/2019-1ª Seç./29º BPM, Ananindeua/PA, 07 AGO 2019/Prot.SIGPOL nº 2019125275) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

x) SD PM RG 42565 **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, da 12ª CIPM(Oriximiná), a deslocar-se até as Cidades de Fortaleza e Parambu/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 09 a 23 AGO 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 579/2019-1ª Seção, Oriximiná/PA, 01 AGO 2019/Prot SIGPOL nº 2019121245) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

### **● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica regularizado o estado civil de CASADA para DIVORCIADA da SD PM RG 39190 **FLÁVIA SOARES MONTEIRO RODRIGUES**, do 24º BPM (Belém), por ter havido o divórcio consensual com o Sr. ELIAS JOSÉ PEIXEIRA RODRIGUES, no dia 23 SET 2014, passando assinar o nome de solteira FLÁVIA SOARES MONTEIRO, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrado no SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL VAL-DE-CÃES, Belém/PA, 10 MAIO 2016, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 890/2019-1ª Seç./24º BPM, Belém/PA, 09 AGO 2019/Prot. SIGPOL nº 2019126347) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

b) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA da SD PM RG 39363 **SILVANA FURTADO DA SILVA**, do 1º BPM (Belém), por haver contraído matrimônio com o Sr. ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JUNIOR, no dia 26/07/2019, passando assinar o nome de casada SILVANA FURTADO DA SILVA CORRÊA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º OFÍCIO, Belém/PA, 26 JUL 2019, conforme o documento apresentado na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 0480/2019-P/1, Belém/PA, 13 AGO 2019/Prot. SIGPOL nº 2019128503) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

### ● INFORMAÇÃO / APTO AO SERVIÇO ATIVO

O TEN CEL QOPM RG 21106 **GLAUCO** COIMBRA MAIA, Comandante do 19º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que o SD PM RG 37213 **WELINGTON** DA COSTA SOUSA, do 19º BPM (Paragominas), foi considerado **APTO com restrição** ao Serviço Operacional e armamento por mais 57 (cinquenta e sete) dias, cumprindo expediente interno a contar do dia 28 de maio de 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. Nº 749/2019-P1, Paragominas/PA, 07 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019124139) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

### ● LICENÇA PATERNIDADE/CONCESSÃO

O CEL QOPM/RR RG 8115 MARCO ANTONIO SOUZA **MACHADO**, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido ao CB PM RG 37156 MICHEL DOS ANJOS **HONÓRIO**, do 14º BPM, à disposição da ALEPA, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 20 JUL 2019, conforme o Ofício 180/2019-CONJUR/04, Art.10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da constituição: [...] §1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias, conforme documentação apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA.(Of. Nº 238/2019-GM/AL, Belém/PA, 29 JUL 2019/Prot.SIGPOL nº 2019123389) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

### ● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **AUTORIZA** a substituição do serviço de Superior de Dia entre o MAJ QOPM RONALDO CÉSAR **PERDIGÃO** DE MORAES (QCG/DF) e o TEN CEL QOPM **JOMIRES** REBELO PIRES (QCG/DGA). Ficando o TEN CEL QOPM **JOMIRES** encarregado pelo serviço do dia 12/09/2019 (quinta-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 157, de 26 AGO 2019 (Of. Nº 770/2019-Sec. Repr./DGO).

### ● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 21110 **ALBERNANDO** MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido ao:

a) 1º SGT PM RG 19244 ANTÔNIO FÉLIX **MILHOMEM**, da CORREG (Belém), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 17 a 31 JUL 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozadas no período de 01 a 15 DEZ 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 393/2019-P1/Cor Geral, Belém/PA, 22 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019124625) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

b) 2º SGT PM RG 19289 JOSÉ JARBAS ROCHA **GAIA**, da CORREG (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 10 JUL a 08 AGO 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 394/2019-P1/Cor Geral, Belém/PA, 22 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019124602) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

c) 3º SGT PM RG 24646 MARIA **ELEONETE** CHAVES DA SILVA, da CORREG (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 JUL 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 397/2019-P1/Cor Geral, Belém/PA, 22 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019119343) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

d) CB PM RG 38538 **MICHELE** RODRIGUES LOBATO, da CORREG (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 04 JUL a 02 AGO 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 398/2019-P1/Cor Geral, Belém/PA, 22 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019119340)(Nota nº 112/2019 – DP/2).

e) CB PM RG 38178 JOSUÉ **VILAÇA** DE AZEVEDO, da CORREG (Belém), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 02 a 16 JUL 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozadas no período de 16 a 30 DEZ 2019, conforme documento apresentado a esta Diretoria de Pessoal (Of. Nº 392/2019-P1/Cor Geral, Belém/PA, 22 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019119331) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

f) CB PM RG 35419 **JANETE** DA SILVA BRITO DIAS, da CORREG (Belém), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 15 a 30 JUL 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 392/2019-P1/Cor Geral, Belém/PA, 22 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019119331) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

O CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido aos Policiais Militares, da DEI (Icoaraci), relacionados abaixo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 2845/2019-DEI/Expediente, Belém/PA, 12 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019128844):

<b>GRAD RG</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
2º SGT PM 20609	RAIMUNDO DE <b>ABREU</b>	02/09/2019 a 01/10/2019
CB PM 27389	FLÁVIO AUGUSTO <b>TAVARES</b> DA SILVA	02/09/2019 a 01/10/2019

(Nota nº 112/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

O CEL QOPM RG 18362 **PAULO SÉRGIO** DE BRAGA FERNANDES, Comandante do CPR XII, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido à 3º SGT PM RG 25582 **OCILENE OLIVEIRA GONZAGA PEREIRA**, do CPR XII (Breves), o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 12 AGO a 11 SET 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 428/2019-P1/CPR XII, Breves/PA, 14 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019128970) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

O TEN CEL QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE **ARAÚJO** FILHO, Assistente do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido ao CB PM RG 34504 **KEDSON DOS SANTOS CORRÊA**, do EMG (Icoaraci), 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 19 AGO a 17 SET 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 742/2019-SEC/EMG, Belém/PA, 19 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019129440) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

O TEN CEL QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA **LEITÃO**, Assistente do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido aos Policiais Militares, do EMG (Icoaraci), relacionados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 681/2019-SEC/EMG, Belém/PA, 30 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019118641):

<b>GRAD/RG</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
1º SGT PM 21478	<b>JÂNIO</b> FRAN DOS SANTOS PINTO	01 a 30 JUL 2019
3º SGT PM 25805	<b>ROSIALDA</b> OLIVEIRA DE SOUZA	20 DEZ 2018 a 19 JAN 2019
CB PM 32303	<b>EDIONISSON</b> DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	24 MAIO a 07 JUN 2019
CB PM 31240	MARCELO <b>LEONI</b> CORRÊA	02 MAIO a 01 JUN 2019
CB PM 33062	<b>RAFAEL SIQUEIRA</b> DOS SANTOS	04 JUN a 03 JUL 2019
CB PM 35223	JOSÉ ALESSANDRO <b>DIAS COSTA</b>	08 JUL a 07 AGO 2019
CB PM 32878	<b>TALITA</b> CAROLINE COLLARES MACHADO	22 JUL a 20 AGO 2019
SD PM 39185	<b>EDNEY</b> PEREIRA DE SOUZA	02 de JAN a 01 FEV 2019
SD PM 40245	THIAGO DOS SANTOS <b>FLEXA</b>	04 FEV a 04 MAR 2019

(Nota nº 112/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

O TEN CEL QOPM RG 21165 MARCELO **TADAIESKY** RODRIGUES, Resp. pelo Comando do CPR XIII, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido aos Policiais Militares, do 36º BPM (São Félix do Xingu) relacionados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 125/2019-P/1 CPR XIII, Tucumã/PA, 07 AGO 2019/Prot. SIGPOL 2019124518):

<b>GRAD/RG</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
2º SGT PM 19096	<b>VALDIVINO CARDOSO</b> DA SILVA	02 a 31 AGO 2019
2º SGT PM 19219	<b>EDINALDO DE SOUZA ALMEIDA</b>	02 a 31 AGO 2019
3º SGT PM 27078	<b>NARDINO</b> MACEDO GONÇALVES DE MOURA	02 a 31 AGO 2019
3º SGT PM 27090	<b>GENIVAL LOPES</b> DA SILVA	02 a 31 AGO 2019
3º SGT PM 27071	<b>JOÃO BATISTA</b> PEREIRA DA SILVA	02 a 31 AGO 2019
CB PM 27068	<b>EDNALDO FERREIRA LEMES</b>	02 a 31 AGO 2019
CB PM 27089	<b>AGOSTINHO</b> LUIZ DOS SANTOS	02 a 31 AGO 2019
CB PM 38979	<b>ANDER MENDES</b> VIEIRA	02 a 31 AGO 2019
CB PM 36130	<b>BRAYAN</b> RODRIGUES DA SILVA	02 a 31 AGO 2019
CB PM 36229	<b>WANDERLI FERNANDES</b> DE SOUSA	02 a 31 AGO 2019
CB PM 35985	<b>RODRIGO</b> SANTOS	02 a 31 AGO 2019
SD PM 42160	<b>EVERTON DOS SANTOS CHAGAS</b>	02 a 31 AGO 2019
SD PM 42223	<b>LUCIVALDO</b> DE LIMA FARIAS	05 AGO a 03 SET 2019

(Nota nº 112/2019 – DP/2).

O TEN CEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS **SABBÁ** CORRÊA, Presidente da CorCPR II, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido à CB PM RG 25419 **JANETE** DA SILVA BRITO DIAS, da CORREG/CPR II (Marabá), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 15 a 30 JUL 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Mem. Nº 669/2019-CorCPR 2, Marabá/PA, 11 de JUL de 2019/Prot. SIGPOL 2019124608) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido ao 3º SGT PM RG 22897 LOURIVAL NEVES CEREJA **JUNIOR**, mobilizado pela Força Nacional de Segurança Pública, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 22 JUL a 20 AGO 2019, contida na Portaria da SENASP Nº 200, de 06 de

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

novembro de 2018, CAPÍTULO VI, autoriza a dispensa para o gozo e desconto de férias de seus mobilizados sem ônus para a União, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 5424/2019-GAB-SENASP/SENASP/MJ, Brasília, PA, 16 JUL 2019/Prot. SIGPOL 2019124101) (Nota nº 112/2019 – DP/2).

### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

### **PORTARIA Nº 136/19 -GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 JAN 2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

#### **MEMBRO EFETIVO**

CEL QOPM **PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO**

Art. 2º **NOMEAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

#### **MEMBRO EFETIVO**

CEL QOPM **MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DO ALTO COMANDO

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 137/19 -GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 JAN 2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO EFETIVO**  
CEL QOPM SIMÃO **SALIM** JÚNIOR

Art. 2º **NOMEAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO EFETIVO**  
CEL QOPM EDIVALDO **SANTOS** SOUZA

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DO ALTO COMANDO

### **PORTARIA Nº 138/19 -GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 JAN 2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO NATO**  
CEL QOPM MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA **CIDON**

Art. 2º **NOMEAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO EFETIVO**  
CEL QOPM MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA **CIDON**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019  
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DO ALTO COMANDO

### **PORTARIA Nº 139/19 -GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 JAN 2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO EFETIVO**  
CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**

Art. 2º **NOMEAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO NATO**  
CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019  
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DO ALTO COMANDO

### **PORTARIA Nº 140/19 -GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 JAN 2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO EFETIVO**  
CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**

Art. 2º **NOMEAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Oficial abaixo:

**MEMBRO EFETIVO**  
CEL QOPM ROMUALDO **MARINHO** SOARES

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DO ALTO COMANDO

### **PORTARIA Nº 1821/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2398/2019 – DP3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27031 ALCIDES DA SILVA **MACHADO JÚNIOR**, por necessidade do serviço, do GRAER (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1823/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2398/2019 – DP3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA **BITTENCOURT**, por necessidade do serviço, do GRAER (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1824/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2398/2019 – DP3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27266 CLÁUDIO **PETILLO ALMEIDA**, por necessidade do serviço, do GRAER (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1825/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2398/2019 – DP3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 14033 **CRISTIANO** JOÃO LOUREIRO LIMA, por necessidade do serviço, do GRAER (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1826/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2398/2019 – DP3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOAPM RG 17867 **FRANCISCO** JOSÉ CASTRO DE SOUZA, por necessidade do serviço, do GRAER (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1827/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2398/2019 – DP/3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26923 MARCEL ASHLEY PAULINO **LEITE**, por necessidade do serviço, do GRAER (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1828/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2398/2019 – DP/3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26304 RICARDO BRUNO DE **FREITAS ALMEIDA**, por necessidade do serviço, do GRAER (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1848/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando a publicação constante no Diário Oficial nº 33976 do dia 10 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 23557 **IVÊDA** MILENA LIMA BRASIL da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional XI (P/4 /Administração) (Soure);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a **contar do dia 01 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1851/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 321/2019 – 1ª Seção / CPR IX,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA **SILVEIRA** da função de Subcomandante do 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA **SILVEIRA**, por necessidade de serviço, do 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá) para o 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA **SILVEIRA** para exercer a função de Subcomandante do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1852/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 321/2019 – 1ª Seção / CPR IX,

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 33476 FRANCISCO LICÍNIO DE **SOUZA FERREIRA JÚNIOR** da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33476 FRANCISCO LICÍNIO DE **SOUZA FERREIRA JÚNIOR** para exercer a função de Subcomandante do 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1853/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1517/2019 – SEC/DGO,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27284 JOELSON **AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS** da função de Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Policiamento Repressivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27284 JOELSON **AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS** para exercer a função de Chefe da Seção de Policiamento Repressivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3168/2019 – DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo **AL OF PM THIAGO DINIZ MIRANDA**;

### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará o AL OF PM RG 42952 THIAGO DINIZ MIRANDA, matrícula funcional nº 64014722.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL OF PM RG 42952 THIAGO DINIZ MIRANDA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de setembro de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA Nº 3146/2019 – DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 3302/2019 – GAB/SUSIPE, de 12 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir, por haver cessado o motivo de sua permanência na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará:

I – 2º SGT PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS;

II – 3º SGT PM RG 25715 DORIMÁRIO PANTOJA BORGES;

III – 3º SGT PM RG 16983 BELARMINO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA;

IV – SD PM RG 42387 DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO.

Art. 2º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, no BPOP (Americano) / CPE (Belém).

I – 2º SGT PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS;

II – 3º SGT PM RG 25715 DORIMÁRIO PANTOJA BORGES;

III – 3º SGT PM RG 16983 BELARMINO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA;

IV – SD PM RG 42387 DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA Nº 007/2019 – CPL/PMPA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093 de 15 de janeiro de 2014;

Considerando as disposições constantes no art. 51 na Lei nº 8.666 de 21 JUN 1993;

Considerando a necessidade de se adotarem medidas relativas ao Projeto Habitacional da PMPA, mais especificamente quanto à fase externa do certame licitatório que visa à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção das moradias para os policiais militares, nos termos do Of. nº 058/2019 – Gab. Cmd/FASPM e da orientação exarada no Parecer Jurídico nº 227/19 – CONJUR1;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Especial de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório relativo à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de moradias para os policiais militares, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º **FICAM DESIGNADOS** o MAJ PM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, MAJ PM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR, CAP PM RG 35498 JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO e CAP QOAPM RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, todos do efetivo da CPL, além do CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, ambos do efetivo do FASPM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que conduzirá os trabalhos do referido certame.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de setembro de 2019  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA Nº 3128 / 2019 – DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a PORTARIA nº 2997/2019-DP/2, que Reverteu e Classificou a 2º SGT PM RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA, por determinação Judicial, publicado no Diário Oficial nº 33964, de 29 de agosto de 2019, transcrito para o Boletim Geral nº 160/2019 – PMPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de setembro de 2019  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 2978/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2018/2019**, publicada no BG Nº 137 de 24 JUL 2019 (**POLO TUCURUÍ**)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Tucuruí para o 13º BPM/CPR IV (Tucuruí) os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 19300 GILVAN ALENCAR DE SANTANA;
- II - 2º SGT PM RG 19310 ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO PEREIRA;
- III - 2º SGT PM RG 19282 RUITHER COSTA ARAGÃO;
- IV - 2º SGT PM RG 19276 ERIVALDO GONÇALVES BARROSO;
- V - 2º SGT PM RG 22713 MEREIDE RIBEIRO DE SOUSA;
- VI - 2º SGT PM RG 19303 PAULO RONALDO GOMES;
- VII - 2º SGT PM RG 19097 ENICKSON CORRÊA DE SOUZA DE ARAÚJO;
- VIII - 2º SGT PM RG 19267 OSVALDO FERREIRA FILHO.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21347 DAVID COUTINHO PEREIRA, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Tucuruí para o Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí).

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Tucuruí para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 14813 PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA;
- II - 2º SGT PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ.

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Tucuruí para a 18ª CIPM (Jacundá) / CPR IV (Tucuruí) os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 28576 OZIEL DE JESUS SANTOS;
- II - 2º SGT PM RG 21558 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CALDAS.

Art. 5º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Tucuruí para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 24563 IVAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

II - 2º SGT PM RG 16935 ANDRÉ LEVY DA SILVA.

Art. 6º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21531 MARINALDO CALDAS RAMOS, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Tucuruí para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 7º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Tucuruí para a 23ª CIPM(Novo Repartimento) / CPR IV (Tucuruí) os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 22335 MILTON RIBEIRO DOS SANTOS;

II - 2º SGT PM RG 21357 IRANILDO SOUSA MACHADO;

III - 2º SGT PM RG 21405 ADIMILSON LEAL DE CARVALHO.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 JUL 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2989/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2018/2019**, publicada no BG Nº 137 de 24 JUL 2019 (**POLO ALTAMIRA**)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Altamira para o 16º BPM/CPR VIII (Altamira):

I - 2º SGT PM RG 21831 EDEVALDO GUIMARÃES;

II - 2º SGT PM RG 23686 ARLEUDO PESSOA RABELO;

III - 2º SGT PM RG 25145 JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR;

IV - 2º SGT PM RG 23612 EMERSON BRANCHES DE SOUZA;

V - 2º SGT PM RG 21820 ALDEMIR WAGNO ALVES DA SILVA;

VI - 2º SGT PM RG 23867 CHARLES FÉLIX DA SILVA;

VII - 2º SGT PM RG 21816 FRANCISCO CILOMAR FREITAS VEIGAS;

VIII - 2º SGT PM RG 23721 ANTÔNIO LOPES DE ARAUJO;

IX - 2º SGT PM RG 16137 EDVALDO DOS SANTOS AMARAL;

X - 2º SGT PM RG 23701 RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA;

XI - 2º SGT PM RG 21829 LUZIMIRO RAMOS FERREIRA;

XII - 2º SGT PM RG 21856 MILTON CÂMARA DA SILVA;

XIII - 2º SGT PM RG 21811 FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO;

XIV - 2º SGT PM RG 21819 LUCINALDO DOS SANTOS PEREIRA;  
XV - 2º SGT PM RG 18599 GILBERTO DUARTE DA SILVA;  
XVI - 2º SGT PM RG 23731 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA;  
XVII - 2º SGT PM RG 21866 JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA;  
XVIII - 2º SGT PM RG 23732 JOSIMAR DE LIMA;  
XIX - 2º SGT PM RG 20842 CICERO ALVES DE CAMPOS FILHO;  
XX - 2º SGT PM RG 21863 GIDALTE BEZERRA DA SILVA;  
XXI - 2º SGT PM RG 21862 EMISVALDO SILVA DA COSTA;  
XXII - 2º SGT PM RG 23737 BENEDITO SOUSA DOS SANTOS;  
XXIII - 2º SGT PM RG 33390 JADISLEY ESTEVAM DA SILVA;  
XXIV - 2º SGT PM RG 23698 JOSÉ MARIA GAIA FILHO;  
XXV - 2º SGT PM RG 21823 EDINALDO XAVIER BEZERRA.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23712 RAIMUNDO ALVES DE SOUSA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Altamira para o 15º BPM/CPR X (Itaituba).

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Altamira para o 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira):

I - 2º SGT PM RG 16675 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA;  
II - 2º SGT PM RG 21857 MARCOS NOGUEIRA LOPES;  
III - 2º SGT PM RG 23648 IVALDO OLIVEIRA ALVES.

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Altamira para o Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira):

I - 2º SGT PM RG 24615 SIDNEY FORTUNATO DA SILVA;  
II - 2º SGT PM RG 21860 EDEILSON DO AMARAL SILVA;  
III - 2º SGT PM RG 23736 MARCELO CARDOSO DE JESUS.

Art. 5º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Altamira para a Corregedoria do CPR VIII (Altamira):

I - 2º SGT PM RG 25617 SILVIA MARIA DE SOUZA MACHADO;  
II - 2º SGT PM RG 35574 ADRIANO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA DE SOUZA.

Art. 6º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Altamira para o 16ª CIPM (Anapú) / CPR VIII (Altamira):

I - 2º SGT PM RG 23708 ROMILDO MARTINS DOS SANTOS;  
II - 2º SGT PM RG 23719 CRISTINEI AMARAL DOS SANTOS.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 JUL 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2991/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2018/2019**, publicada no BG Nº 137 de 24 JUL 2019. **(POLO SANTARÉM)**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 35º BPM/CPR I (Santarém):

- I - 2º SGT PM RG 23621 PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS;
- II - 2º SGT PM RG 26443 ISAAC DO NASCIMENTO SILVA;
- III - 2º SGT PM RG 23724 CLEITON SILVA DAMACENO;
- IV - 2º SGT PM RG 25076 JARDEN DE SOUZA;
- V - 2º SGT PM RG 21979 DIANE MARIA LIRA SILVA;
- VI - 2º SGT PM RG 23666 JOSÉ ARLISON SIQUEIRA DA SILVA;
- VII - 2º SGT PM RG 23588 NAILTON SOUSA DOS SANTOS;
- VIII - 2º SGT PM RG 26458 EVANDRO PEREIRA DA SILVA;
- IX - 2º SGT PM RG 20951 EGIVALDO GOMES DA SILVA;
- X - 2º SGT PM RG 17059 LINDOMAR OSIAS RIBEIRO DA COSTA.

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém):

- I - 2º SGT PM RG 23845 MANOEL SANTOS DA COSTA;
- II - 2º SGT PM RG 25129 EDILSON ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO;
- III - 2º SGT PM RG 23811 RONALDO DE CARVALHO BEZERRA;
- IV - 2º SGT PM RG 25124 EDGAR ASSUNÇÃO DE JESUS;
- V - 2º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES;
- VI - 2º SGT PM RG 23839 DÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA;
- VII - 2º SGT PM RG 14943 JEAN CLÁUDIO MOTA DE SOUZA.

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 3º BPM/CPR I (Santarém):

- I - 2º SGT PM RG 18628 FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA PONTES;
- II - 2º SGT PM RG 26474 ODAIR JOSÉ RÊGO FREIRE;
- III - 2º SGT PM RG 16119 RAIMUNDO PEDRO DA CRUZ SIQUEIRA;
- IV - 2º SGT PM RG 23605 RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DA SILVA;

- V - 2º SGT PM RG 21828 EDIVALDO MILTON CAVALCANTE DA COSTA;
- VI - 2º SGT PM RG 25080 ROBSON CLEI GONÇALVES DA SILVA;
- VII - 2º SGT PM RG 17053 CARLSON ROBERTO PINTO SILVA;
- VIII - 2º SGT PM RG 28335 JONAS FONTELES DA SILVA;
- IX - 2º SGT PM RG 26456 JOEL DOS SANTOS CORRÊA;
- X - 2º SGT PM RG 26493 AMILTON DA MOTA SANTOS;
- XI - 2º SGT PM RG 26479 FRANCISCO VIEIRA;
- XII - 2º SGT PM RG 23632 DOMINGOS JÚLIO NASCIMENTO PINHEIRO;
- XIII - 2º SGT PM RG 23638 GERSON MAGNO DA CRUZ SIQUEIRA;
- XIV - 2º SGT PM RG 28355 PAULO SÉRGIO SOUZA DE MIRANDA;
- XV - 2º SGT PM RG 17048 DARLINALDO VIEIRA DE SOUSA.

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém):

- I - 2º SGT PM RG 18640 RONALDO SENA DE OLIVEIRA;
- II - 2º SGT PM RG 17026 JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA COSTA;
- III - 2º SGT PM RG 21937 JEFRE DAVID RODRIGUES DUARTE;
- IV - 2º SGT PM RG 16684 RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA.

Art. 5º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 15º BPM/CPR X (Itaituba):

- I - 2º SGT PM RG 21949 IDEVAN VIEIRA MOTA;
- II - 2º SGT PM RG 25105 LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA;
- III - 2º SGT PM RG 23753 RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA;
- IV - 2º SGT PM RG 23792 PAULO SÉRGIO DA SILVA;
- V - 2º SGT PM RG 23814 ALDEMIR SOUSA DE LIMA;
- VI - 2º SGT PM RG 23754 DAMIÃO PEREIRA SANTANA;
- VII - 2º SGT PM RG 23500 FRANCISCO DE ASSIS COSTA DO NASCIMENTO;
- VIII - 2º SGT PM RG 20965 OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA;
- IX - 2º SGT PM RG 22005 CLÉBIO COELHO FERREIR;
- X - 2º SGT PM RG 21941 JUVENAL SANTOS COSTA;
- XI - 2º SGT PM RG 21936 RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA;
- XII - 2º SGT PM RG 21995 FRANCIVALBER ALVES DOS SANTOS;
- XIII - 2º SGT PM RG 23759 CÍCERO LIMA DA SILVA;
- XIV - 2º SGT PM RG 23761 EZEQUIAS SOARES DA SILVA;
- XV - 2º SGT PM RG 23763 ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA;
- XVI - 2º SGT PM RG 23773 RONALD DE ARIMATÉIA RAMOS SOARES;
- XVII - 2º SGT PM RG 23772 FERNANDO JORGE SANTOS BARROS;
- XVIII - 2º SGT PM RG 21932 CLAUDENES SANTOS DA SILVA;
- XIX - 2º SGT PM RG 21951 MILTON FAÇANHA DA COSTA JUNIOR.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 6º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba):

I - 2º SGT PM RG 15346 ANDRÉ LUIS SOUSA SILVA;

II - 2º SGT PM RG 23786 JODIEL FARIAS DE SIQUEIRA.

Art. 7º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21940 ANTÔNIO EDIDEUS SOUSA PONTES, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o Comando de Policiamento Regional X (Itaituba).

Art. 8º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a Corregedoria do CPR I (Santarém):

I - 1º SGT PM RG 18662 ROSINEUDO LIMA DE SOUSA;

II - 2º SGT PM RG 20966 GILBERTO PAULO PINTO UCHÔA.

Art. 9º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 27ª CIPM (Almerim) / CPR I (Santarém):

I - 2º SGT PM RG 25138 ADELSON SILVA DIAS;

II - 2º SGT PM RG 16129 ANTONIO NICOLINO DE SOUZA;

III - 2º SGT PM RG 23847 GINELSON GOMES DOS SANTOS.

Art. 10. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 2ª CIME (Santarém) / CME (Belém):

I - 2º SGT PM RG 23691 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA COELHO;

II - 2º SGT PM RG 18626 HAROLDO FONSECA DA SILVA;

III - 2º SGT PM RG 26459 HERMENEGILDO AGUSTINHO SILVA.

Art. 11. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 1ª CIPAMB (Santarém) / CPA (Belém):

I - 2º SGT PM RG 26439 FRANCISCO AURISIO SILVA MONTEIRO;

II - 2º SGT PM RG 22063 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIDAL.

Art. 12. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 16674 REGINALDO FERREIRA PEREIRA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém).

Art. 13. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 20946 HERSONILDO DIAS BATISTA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém).

Art. 14. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23849 FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba).

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 JUL 2019** e revoga as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

**MARCELO RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3006/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2018/2019**; Publicada no BG Nº 137, de 24 JUL 2019. (**POLO REDENÇÃO**)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Redenção para o 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção):

- I - 1º SGT PM RG 22529 IVALDO PARENTE DA CUNHA;
- II - 2º SGT PM RG 27063 HUDSON NUNES E SILVA;
- III - 2º SGT PM RG 19098 VICENTE PEREIRA DE SOUSA;
- IV - 2º SGT PM RG 19095 ELIZEU FILHO BRITO;
- V - 2º SGT PM RG 24221 SABINO FERNANDES DA SILVA;
- VI - 2º SGT PM RG 19091 ELIAS DOS SANTOS BEZERRA;
- VII - 2º SGT PM RG 22536 MANOEL LOPES LIMA;
- VIII - 2º SGT PM RG 22534 JOSÉ IROMAR P. FREITAS DOS SANTOS;
- IX - 2º SGT PM RG 19089 GENIVAL VIANA DOS SANTOS;
- X - 2º SGT PM RG 17436 RENATO BARROSO BATISTA;
- XI - 2º SGT PM RG 17428 ADALGÍSIO SETUBAL DE ARAÚJO;
- XII - 2º SGT PM RG 27063 HÉLIO DIAS MARTINS;
- XIII - 2º SGT PM RG 23525 MARCOS ROGÉRIO DE JESUS E SILVA;
- XIV - 2º SGT PM RG 22718 PAULO ROBERTO CARVALHO DA CRUZ.

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Redenção para o 7º BPM/CPR V (Redenção):

- I - 2º SGT PM RG 22541 JOÃO MARCELO BRITO DOS SANTOS;
- II - 2º SGT PM RG 19153 EDIVAN DA SILVA DOS SANTOS;
- III - 2º SGT PM RG 17590 ORLEANS ALVES DE JESUS;
- IV - 2º SGT PM RG 19163 PEDRO ENIVALDO R. DE AZEVEDO;
- V - 2º SGT PM RG 19191 JOSÉ SALES GUIMARÃES;
- VI - 2º SGT PM RG 22715 PAULENO RODRIGUES CARNEIRO;
- VII - 2º SGT PM RG 27126 SEBASTIÃO MORAIS BRANDÃO;
- VIII - 2º SGT PM RG 19168 ALDIVAN RODRIGUES MACIEL;
- IX - 2º SGT PM RG 17472 LINDONJHONSON CORTES JOVELINO;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

X - 2º SGT PM RG 19189 VALMY COSTA DE ARAÚJO;  
XI - 2º SGT PM RG 15343 JOSAFAR PEREIRA DE OLIVEIRA;  
XII - 2º SGT PM RG 19200 DIONE BARBOSA DE MIRANDA;  
XIII - 2º SGT PM RG 19184 DEUSIMAR SOUSA LIMA;  
XIV - 2º SGT PM RG 19194 UILSON ALVES DA SILVA;  
XV - 2º SGT PM RG 19204 JOÃO PEDRO VIEIRA SANTOS;  
XVI - 2º SGT PM RG 23087 ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA;  
XVII - 2º SGT PM RG 17469 JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO;  
XVIII - 2º SGT PM RG 27144 ADIVONE VITORINO DA SILVA.

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Redenção para o 30ª CIPM (Santana do Araguaia) / CPR V (Redenção):

I - 2º SGT PM RG 16988 IVALDO MENEZES PEREIRA;  
II - 2º SGT PM RG 23891 FRANCISCO FILHO DA SILVA.

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Redenção para o 36º BPM/CPR XIII (São Félix do Xingu):

I - 2º SGT PM RG 19143 VALDEMAR RODRIGUES CUNHA;  
II - 2º SGT PM RG 19108 ANTONIO MARTINS DIAS DE SOUSA;  
III - 2º SGT PM RG 27132 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;  
IV - 2º SGT PM RG 22159 ANTONIO SOUSA RIBEIRO;  
V - 2º SGT PM RG 16707 GERSON RODRIGUES DE SOUSA;  
VI - 2º SGT PM RG 17969 JOÃO CAVALCANTE DE SOUSA;  
VII - 2º SGT PM RG 22151 JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA;  
VIII - 2º SGT PM RG 22532 ANTONIO MARIA BORGES MARTINS;  
IX - 2º SGT PM RG 19115 RUSTEON VIANA;  
X - 2º SGT PM RG 22155 ADÃO DOS ANJOS FERREIRA;  
XI - 2º SGT PM RG 19148 VALDICO PEREIRA DA SILVA;  
XII - 2º SGT PM RG 17418 JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FILHO;  
XIII - 2º SGT PM RG 19219 EDINALDO DE SOUZA ALMEIDA.

Art. 5º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Redenção para o 17º BPM (Xinguara) /CPR XIII (São Félix do Xingu):

I - 2º SGT PM RG 17435 GASPAS SOUSA DOS SANTOS;  
II - 2º SGT PM RG 17474 ZENIVALDO MENDES DA SILVA;  
III - 2º SGT PM RG 27086 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS;  
IV - 2º SGT PM RG 27765 ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 JUL 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3049/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2018/2019**, publicada no BG Nº 137 de 24 JUL 2019. **(POLO BELÉM)**.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Odontoclínica (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 27367 ANDRÉ LUIZ COUTO DA PAIXÃO;
- II – 2º SGT PM RG 20099 REINALDO VIANA E SILVA;
- III – 2º SGT PM RG 19346 ROZILDO VERAS SANTANA.

Art. 2º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o HME/CMS (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE;
- II – 2º SGT PM RG 21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES.

Art. 3º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Ambulatório Médico Central (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21658 ANTÔNIA MARIA MOREIRA BOYCE;
- II – 2º SGT PM RG 21756 RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS.

Art. 4º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17264 NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 5º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 6º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 28706 MARIO ARAUJO REIS;
- II – 2º SGT PM RG 32546 RAFAEL DA SILVA DE SOUZA.

Art. 7º. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22936 REINALDO JOSÉ PINTO REZENDE, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Diretoria de Finanças da PMPA (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 8º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Belém).

I - 2º SGT PM RG 24101 ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES

II - 2º SGT PM RG 26746 KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA

Art. 9º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25679 ESEQUIEL GIMARÃES DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 10. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a CCS/QCG (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO;

II – 2º SGT PM RG 21482 EVANDRO COSTA FERREIRA.

Art. 11. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Diretoria Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 12. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 26011 IRIS CONCEIÇÃO MACHADO BENJAMIN, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Almoxarifado Central da PMPA (Belém).

Art. 13. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 15117 WILSON GOMES SOARES por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Academia de Polícia Militar (Marituba), os policiais militares a seguir:

Art. 14. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22309 JURANDIR PINHEIRO MAGALHÃES, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Icoaraci).

Art. 15. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Centro de Capacitação e Prevenção Primária (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 21396 CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO;

II - 2º SGT PM RG 17179 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO.

Art. 16. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22413 WALDECI ROSA COSTA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Clínica Médica Veterinária (Belém).

Art. 17. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 24921 MARCO ANTONIO MORAES MAC-DOVELL;

II – 2º SGT PM RG 20342 NIXON SOUZA DE OLIVEIRA.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 18. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23427 ANTONIO LEONILDO MAGALHÃES DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Corregedoria do CPR V (Redenção).

Art. 19. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17357 JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 20. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Centro de Inativos e Pensionistas (Belém).

Art. 21. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21704 AGNALDO MARIO RAIOL, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a Banda de Música da PMPA (Belém).

Art. 22. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 20º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24015 MARCOS JOSÉ DE ANDRADE ALFAIA;
- II – 2º SGT PM RG 17970 JOSÉ DO SOCORRO DA FONSECA CARVALHO.
- III – 2º SGT PM RG 19920 FÁBIO TEIXEIRA BATISTA;
- IV – 2º SGT PM RG 17773 MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA.

Art. 23. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 27º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 19852 DENILSON LOPES DE SEIXAS;
- II - 2º SGT PM RG 15744 EDILSON GONÇALVES MESCOUTO.

Art. 24. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 17295 DAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS;
- II – 2º SGT PM RG 19977 FLÁVIO LUCAS MENEZES.

Art. 25. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 2º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21476 EDINEI MEDEIROS DA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 17822 LUCIO CLÁUDIO PANTOJA SEABRA;
- III – 2º SGT PM RG 21512 CARLOS AUGUSTO PALHETA FAVACHO;
- IV – 2º SGT PM RG 20664 KARLSON PEREIRA BRANDÃO;
- V – 2º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS.

Art. 26. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Comando de Policiamento da Capitall (Belém), os policiais militares a seguir:

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

- I – 2º SGT PM RG 20095 LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA;
- II – 2º SGT PM RG 22287 DENILSON NAZARÉ TAPAJÓS.

Art. 27. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 24º BPM (Belém) /CPC II (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21782 RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA;
- III – 2º SGT PM RG 18051 IOKANAN SIQUEIRA TORRES;
- IV – 2º SGT PM RG 16287 DENIS ROBERTO CANDIDO TEIXEIRA;
- V – 2º SGT PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO.

Art. 28. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 10º BPM/ CPC II (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 18837 HENRIQUE COELHO MAGALHÃES;
- II – 2º SGT PM RG 21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO;
- III – 2º SGT PM RG 17289 PEDRO FERREIRA LIMA FILHO;
- IV – 2º SGT PM RG 22953 LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA;
- V – 2º SGT PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES.

Art. 29. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 25º BPM (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 23278 PEDRO JORGE SILVA DA CUNHA;
- II – 2º SGT PM RG 23341 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL;
- III – 2º SGT PM RG 23378 MARIA DO SOCORRO SALES NICOLAU.

Art. 30. **TRANSFERIR** por interesse próprio, da 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua) para o CFAP/DEI (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20744 EDINEI LEAL DA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BARATA.

Art. 31. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 6º BPM/CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24511 EDMILSON BITTENCOURT PORTAL;
- II – 2º SGT PM RG 32483 BENILTON MAIA DOS SANTOS;
- III – 2º SGT PM RG 23276 JOSÉ IRAN PONTES ARAÚJO;
- IV – 2º SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO.

Art. 32. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 29º BPM/ CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24585 CARLOS COSTA QUADROS;
- II – 2º SGT PM RG 16437 FELINÉSIO COELHO BRITO;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

III – 3º SGT PM RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL.

Art. 33. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25533 MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 30º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 34. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20675 SAIDE DE SOUSA SILVA;
- II – 2º SGT PM RG 22969 ELIVAL OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 35. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 5º BPM/CPR III (Castanhal), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 15757 PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO;
- II – 2º SGT PM RG 23008 EDIVALDO LOPES DOS SANTOS;
- II – 2º SGT PM RG 22482 RANILSON DE MORAES VALENTE;
- IV – 2º SGT PM RG 22612 CLODOALDO LIRA DE CARVALHO;
- V – 2º SGT PM RG 23947 PEDRO BARRETO GADELHA;
- VI – 2º SGT PM RG 18777 EDGAR SILVA DO ROSÁRIO;
- VII – 2º SGT PM RG 18453 JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE;
- VIII – 2º SGT PM RG 21629 NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 36. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24132 ABILIO TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR;
- II – 2º SGT PM RG 24712 ELIZANDRA BENEDITA CORDOVIL ALVES;
- III – 2º SGT PM RG 22962 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES.

Art. 37. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25361 EDINILSON SALES GARCIA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 38. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17821 JOSE LUIZ LISBOA FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal).

Art. 39. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 11º BPM/ CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 22501 ROZEMIL FERNANDES DE LIMA;
- II – 2º SGT PM RG 24707 JOÃO BATISTA LEITE SMITH;
- III – 2º SGT PM RG 23113 MARCOS ANTONIO DA COSTA DOS SANTOS;
- IV – 2º SGT PM RG 24650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

V – 2º SGT PM RG 22899 ADILSON DA SILVA LEAL;

VI – 2º SGT PM RG 19811 ANTÔNIO CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA.

Art. 40. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 21382 BENEDITO REGINALDO CARDOSO BARROSO;

II – 2º SGT PM RG 24679 IRANILSON CORREA DA SILVA.

Art. 41. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 18197 LAURO JOSÉ SANTANA OLIVEIRA;

II – 2º SGT PM RG 15861 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SANTOS.

Art. 42. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 15526 FREDSON GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA;

II – 2º SGT PM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA.

Art. 43. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 25523 ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS;

II – 2º SGT PM RG 22911 MANOEL FRANCISCO VIEGAS DOS SANTOS;

III – 2º SGT PM RG 25503 ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS;

Art. 44. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 20277 PEDRO ALEXANDRE LAGO DUTRA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 45. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure).

Art. 46. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 8º BPM/CPR XI (Soure), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 22229 SEBASTIÃO RIBEIRO PANTOJA;

II – 2º SGT PM RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO;

III – 2º SGT PM RG 17666 JOSÉ ROBERTO DA CRUZ;

IV – 2º SGT PM RG 15132 JERFESON MARIANO LIMA CAMPOS.

Art. 47. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25723 JORGE AMARAL DE LIMA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 48. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 15780 JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o 9º BPM/CPR XII (Breves).

Art. 49. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 24771 ALCIDES GONÇALVES DE LIMA;
- II – 2º SGT PM RG 19075 TITO SILVA PONTES;
- III – 2º SGT PM RG 24134 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA;
- IV – 2º SGT PM RG 16935 ANDRÉ LEVY DA SILVA;
- V – 2º SGT PM RG 21440 SILVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS;
- VI – 2º SGT PM RG 17403 EDIMILSON FÉLIX BARROS;
- VII – 2º SGT PM RG 17312 MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES;
- VIII – 2º SGT PM RG 14818 JOEL SOUZA DA SILVA.

Art. 50. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 22504 ADAILTON JOSÉ DE JESUS ANSELMO;
- II – 2º SGT PM RG 17008 JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS;
- III – 2º SGT PM RG 22217 CÍCERO GERALDO NERY FARIAS;
- IV – 2º SGT PM RG 17775 WANDERKLEI ALVES DE SOUZA.

Art. 51. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o CIPTUR/ CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 21909 VALDO OEIRAS CARDEL;
- II – 2º SGT PM RG 18775 RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA.

Art. 52. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para a CIEPAS/CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20647 ROBENILDO DAMASCENO SOUSA;
- II – 2º SGT PM RG 15136 JEFFERSON DE SOUZA MARTINS.

Art. 53. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 19945 ARTUR DOS SANTOS JUNIOR, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o BPE/CPE (Belém).

Art. 54. **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23321 ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS, por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o BPA/CPA (Belém).

Art. 55. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o RPMONT/ CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 25814 JOELMA MOURA DE ARAÚJO;
- II – 2º SGT PM RG 17168 EDSON MONTEIRO GONÇALVES;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

- III – 2º SGT PM RG 15090 MÁRCIO SALIM LEAL;
- IV – 2º SGT PM RG 23286 CLÁUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE;
- V - 2º SGT PM RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 56. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o BPOT/CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS;
- II – 2º SGT PM RG 24020 JOSÉ WALTEMIR COSTA DE SOUZA.

Art. 57. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o BPCHQ/CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO;
- II – 2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA;
- III – 2º SGT PM RG 16423 MAURÍCIO REGO.

Art. 58. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP/DEI (Belém) para o Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA;
- II – 2º SGT PM RG 23255 ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA.

Art. 59. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3075/ 2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2018/2019**, publicada no BG Nº 137 de 24 JUL 2019. **(POLO MARABÁ)**

#### **RESOLVE**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 4º BPM/CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 20570 EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA;
- II - 2º SGT PM RG 19212 JOSÉ DA SILVA SOARES;
- III - 2º SGT PM RG 17213 MAURO CÉSAR DA COSTA DIAS;
- IV - 2º SGT PM RG 19193 SEBASTIÃO ADALBERTO BARBOSA DA CRUZ;

V- 2º SGT PM RG 19195 JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA;  
VI - 2º SGT PM RG 26794 FRANCISCO GOMES PEREIRA;  
VII - 2º SGT PM RG 17227 MILTON MORAIS LOPES;  
VIII - 2º SGT PM RG 20496 GILSIMAR LOPES DA SILVA;  
IX - 2º SGT PM RG 17412 MANOEL MENDES DA PAIXÃO FILHO;  
X - 2º SGT PM RG 23189 JORGE ARAÚJO PINHEIRO;  
XI - 2º SGT PM RG 17589 DILCIVALDO DA COSTA VALDENILSON;  
XII - 2º SGT PM RG 16075 FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO;  
XIII - 2º SGT PM RG 17601 FRANCINALDO DOS SANTOS DE SOUZA;  
XIV - 2º SGT PM RG 21902 GILDEMILSON ANTÔNIO DIAS;  
XV - 2º SGT PM RG 17220 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA;  
XVI - 2º SGT PM RG 19250 PAULO GEDEON CONCEIÇÃO OLIVEIRA;  
XVII - 2º SGT PM RG 26830 LAÉRCIO DOS SANTOS CARNEIRO;  
XVIII- 2º SGT PM RG 20492 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS;  
XIX - 2º SGT PM RG 23865 SILVANO DO NASCIMENTO SILVA;

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 24317 MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA;  
II - 2º SGT PM RG 15948 SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR;  
III - 2º SGT PM RG 23884 RAIMUNDO DA HORA FILHO;  
IV - 2º SGT PM RG 17420 EVALDO DA SILVA COELHO;  
V - 2º SGT PM RG 24308 ANTÔNIO ALVES DA SILVA;  
VI - 2º SGT PM RG 18308 WANDERLAN SANTOS SILVA;  
VII - 2º SGT PM RG 19166 GILMÁRIO ARAÚJO BARROS;  
VIII - 2º SGT PM RG 25058 LÚCIO DUARTE CRUZ;  
IX - 2º SGT PM RG 20504 JOSÉ DE RIBAMAR DE ASSIS OLIVEIRA;  
X - 2º SGT PM RG 22336 ODAILDO VICENTE DA SILVA;  
XI - 2º SGT PM RG 20500 ANTÔNIO RODRIGUES MATOS;  
XII- 2º SGT PM RG 24293 GILSON CALDAS DE SOUZA.

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 34º BPM/CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 20566 PÉRICLES INGRATT MOTA;  
II - 2º SGT PM RG 26140 SILVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES;  
III - 2º SGT PM RG 20529 EDUARDO CARLOS RIBEIRO DE JESUS;  
IV - 2º SGT PM RG 17209 GILMAR LOPES DA SILVA;  
V - 2º SGT PM RG 19158 GILVAN LUZ BARROS;  
VI - 2º SGT PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ;  
VII - 2º SGT PM RG 17214 MANOEL SARAIVA DE SOUZA TORQUATO;  
VIII - 2º SGT PM RG 15259 ANTÔNIO NAZÁRIO BARREIRA FILHO.

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 21645 FRANCISCO CLERES CAMPELO DE SOUSA;

II - 2º SGT PM RG 17226 AMÓS ALVES COSTA.

Art. 5º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para a 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 20547 RAIMUNDO NONATO CESÁRIO DOS SANTOS;

II - 2º SGT PM RG 20244 ADALTO CARNEIRO LIRA.

Art. 6º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 19º BPM/CPR VI (Paragominas), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 20221 FRANCISCO CARVALHO NEGREIROS;

II - 2º SGT PM RG 25996 GESSILÉIA BARBOSA TAVARES;

III - 2º SGT PM RG 15459 JOSÉ FERNANDO BARROSO CUNHA;

IV - 2º SGT PM RG 18267 ILSON DE SOUSA SILVA;

V - 2º SGT PM RG 15204 ROSIVALDO FERREIRA LEITE.

Art. 7º **TRANSFERIR**, o 2º SGT PM RG 22765 ANTÔNIO MISSIAS DOS REIS PINTO, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o Comando de Policiamento Regional VI (Paragominas).

Art. 8º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para a 1ª CIME (Marabá) / CME (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 16042 GILSON DIAS BEZERRA;

II - 2º SGT PM RG 17238 PAULO SÉRGIO ALVES MATOS;

III - 2º SGT PM RG 20482 PAULO CÉSAR LEÃO DA SILVA.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 JUL 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3114/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Of. nº 3.026/19 – DEI/Esp, de 26 AGO 2019;

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, da 1ª CIME (Marabá) / CME (Belém) para a CIPC/CME (Belém), os policiais militares a seguir, a fim de compor o efetivo desta companhia durante a permanência no “**IV CURSO DE CINOTECNIA DA PMPA.**”

- I – CB PM RG 37372 DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA;
- II – CB PM RG 38339 HUGO GONZAGA SILVA DIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3117/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 521/19 – 1ª Seção/RPMont de 22 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SUB TEN PM RG 18644 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SUB TEN PM RG 18644 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, por interesse próprio, do RPMONT/CME (Belém) para o 8º BPM/CPR XI (Soure).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3118/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 587/2019 – 1ª Seção/CPR VII, de 20 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38184 JOSÉ RONALDO DA CONCEIÇÃO MIRANDA; em virtude da participação no V CURSO OPERACIONAL DE ROTAM 2019, publicado no Adit. ao BG Nº 107, de 05 JUN 2019 e BG Nº 130, de 11 JUL 2019;

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38184 JOSÉ RONALDO DA CONCEIÇÃO MIRANDA, por interesse próprio, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema) para o BPOT/CME (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3120/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 233/2019 – P/1 – CPRM, 25 de julho de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 27126 SEBASTIÃO MORAIS BRANDÃO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional V (Redenção) para o 7º BPM/CPR V (Redenção).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3121/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 696/2019 – SEC/EMG, 01 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33062 RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para o BPCHOQUE/CME (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3122/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício nº 628/2019- P/1 - CPRM, de 06 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 0173/2019 DP-2, que Transferiu o SD PM RG 39605 VALTER SILVA CORDEIRO JÚNIOR, por necessidade do serviço, do 30º BPM/CPRM (Ananindeua) para a Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39320 LUANA PIMENTEL PINHEIRO, por necessidade do serviço, do 30º BPM/CPRM (Ananindeua) para a Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3124/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; para fins de regularização funcional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 2764/2019/2019 – DP 2, publicada no Boletim Geral Nº 148/2019, de 09 de agosto de 2019 – PMPA, que revogou e transferiu a CB PM RG 35225 VALÉRIA DA SILVA BARBOSA, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **REVOGAR** o inciso II da Portaria 2133/2019 – DP, publicada em Boletim Geral nº 101/2019-PMPA, que Transferiu a CB PM RG 35225 VALÉRIA DA SILVA BARBOSA, por necessidade do serviço, Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º **TRANSFERIR** a CB PM RG 35225 VALÉRIA DA SILVA BARBOSA, por necessidade do serviço, do BPA / CPA (Belém) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3129/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 25515 CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES, por necessidade do serviço, da Academia de Polícia Militar (Marituba) para o Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 4119 PATRÍCIA OLIVEIRA DE OEIRAS FRANCO, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para a Academia de Polícia Militar (Marituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3130/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Ofício nº 726/2019-SEC/AJG, de 03 de julho de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24903 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, por necessidade do serviço, do BPGDA / CPE (Belém) para a Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 3134/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 657/2019 – P1/CPC – I, de 05 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 24190 ALEX PINHEIRO RIBEIRO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 28º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32751 ROBERTO SOARES DE MELO, por necessidade do serviço, do 1º BPM/CPC I (Belém) para o 28º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39996 ANDRÉA LOBATO TAVARES, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 28º BPM/CPC I (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3135/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 648/2019 – P/1 – CPRM, 12 de Agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39261 ERICK RODRIGUES LISBOA, por necessidade do serviço, do 29º BPM/CPRM (Ananindeua) para o 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 3136/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 429/2019 – P1/CPR XII, de 14 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 37686 DEYVISO MELO DE ARAÚJO; em virtude da participação no V CURSO OPERACIONAL DE ROTAM 2019, publicado no Adit. ao BG Nº 107, 05 JUN 2019 e BG Nº 130, de 11 JUL 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37686 DEYVISO MELO DE ARAÚJO, por interesse próprio, da CIOE/CME (Belém) para o BPOT/CME (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3137/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício Nº 314/2019 – 1ª Seção/CPR IX, de 12 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38705 NATAN DE SOUSA RODRIGUES e o CB PM RG 33138 ALCINDO GABRIEL DOS SANTOS NETO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38705 NATAN DE SOUSA RODRIGUES, por interesse próprio, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33138 ALCINDO GABRIEL DOS SANTOS NETO, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3139/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 640/2019 – P/1 – CPRM, de 08 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 34870 JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Especializado (Belém) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3151/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 661/2019 – P/1 – CPRM, 13 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32507 SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMÉDIOS, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) para o 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, por necessidade do serviço, do 28º BPM/CPC I (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3152/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Considerando os termos do Ofício nº 931/2019-1ª Seq/BPA, de 14 de agosto de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 32630 EDILARDO VILHENA DA SILVA e o CB PM RG 38770 CARLOS SALOMÃO LIMA CORDEIRO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32630 EDILARDO VILHENA DA SILVA, por interesse próprio, do BPA / CPA (Belém) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38770 CARLOS SALOMÃO LIMA CORDEIRO, por interesse próprio, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) para o BPA / CPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3153/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 701/2019 – P1/CPC I, de 14 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42802 ISMAEL LIMA DE ARAÚJO e pelo SD PM RG 41198 ANDREY RUAN DE MORAES SAMPAIO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42208 ISMAEL LIMA DE ARAÚJO, por interesse próprio, do 13º BPM/CPR IV (Tucuruí) para o 20º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41198 ANDREY RUAN DE MOARES SAMPAIO, por interesse próprio, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o 13º BPM/CPR IV (Tucuruí).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3154/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Considerando os termos do Ofício nº 671/19 – P/1 – CPRM, de 21 de agosto de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 21200 LUIZ ANTÔNIO BRITO ESPÍNDOLA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21200 LUIZ ANTÔNIO BRITO ESPÍNDOLA, por interesse próprio, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3155/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício Nº 683/2018 – 1ª Seção/EM-CPR VIII, de 13 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41600 DIEGO LESSA ARAÚJO e o SD PM RG 43491 LUCAS BATISTA BALDOINO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41600 DIEGO LESSA ARAÚJO, por interesse próprio, do 16º BPM/CPR VIII (Altamira) para o 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43491 LUCAS BATISTA BALDOINO, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para o 16º BPM/CPR VIII (Altamira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3165/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 2448/2019-DP 2, de 30 de agosto de 2019;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Considerando o Ofício nº 896/2019-CIPAS, de 03 de setembro de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43221 FRANCINALDO MONTEIRO SOUZA e o SD PM RG 41876 MICHEL DALMÁCIO LOBO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43221 FRANCINALDO MONTEIRO SOUZA, por interesse próprio, do 28º BPM / CPC I (Belém) para o 8º BPM / CPR XI (Soure).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41876 MICHEL DALMÁCIO LOBO, por interesse próprio, do 8º BPM / CPR XI (Soure) para o 28º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3170/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 570/2019 – 1ª Seção/CME, 20 de Agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 24614 MOISÉS MENDES DA SILVA, por necessidade do serviço, do Comando de Missões Especiais (Belém) para a 3ª CIME (Castanhal) /CME (Belém) .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3171/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 525/2019 – P1/CPR II, de 08 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43429 DIEGO WILLIAM NASCIMENTO;

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43429 DIEGO WILLIAM NASCIMENTO, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3172/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 697/2019 – P1/CPR I, de 13 de Agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43217 DENISE SOUSA ROSSATO e pela SD PM RG 43312 NICOLE LIMA GALUCIO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43217 DENISE SOUSA ROSSATO, por interesse próprio, do 6º BPM/CPRM (Ananindeua) para o 20º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43312 NICOLE LIMA GALUCIO, por interesse próprio, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3175/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 714/2019 – P1/CPC - I, 19 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24891 MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35690 COROBALDO CALANDRINE DE AZEVEDO NETO, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39666 JOSIVAN SILVA SOUZA, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3178/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 504/2019 – 1ª Seção, de 13 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 38947 JANILDO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO e SD PM RG 42425 EVERSON SANTANA DOS SANTOS;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38947 JANILDO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO, por interesse próprio, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para o 31º BPM/CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42425 EVERSON SANTANA DOS SANTOS, por interesse próprio, do 31º BPM/CPR IX (Abaetetuba) para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3179/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Conforme Ofício nº 565/2019 – CME/1ª Seção, de 19 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 37050 NERO SERRÃO FIALHO E SD PM RG 41422 ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37050 NERO SERRÃO FIALHO, por interesse próprio, do RPMONT/CME (Belém) para a CIOE/CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41422 ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA, por interesse próprio, da CIOE/CME (Belém) para o RPMONT/CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3182/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 666/2019 – P/1 - CPRM, de 19 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO e pela SD PM RG 43153 MARLEYDE CARDOSO DE OLIVEIRA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO, por interesse próprio, do 27º BPM/CPC I (Belém) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43153 MARLEYDE CARDOSO DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o 27º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 3183/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 956/2019 –CPR -I/1ª SEÇÃO, de 06 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33783 MARCOS JUNIO ALMEIDA e pela SD PM RG 42464 LUANE MOTA DA SILVA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33783 MARCOS JUNIO ALMEIDA, por interesse próprio, do 35º BPM/CPR I (Santarém) para o 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 42464 LUANE MOTA DA SILVA, por interesse próprio, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém) para o 35º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3184/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 514/2019 – CME/1ª Seção, 01 de Agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37035 GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, por necessidade do serviço, do BPOT/CME (Belém) para o Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3185/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Conforme Ofício nº 718/2019 – p1/CPC I, de 20 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33228 RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO e pela SD PM RG 40062 HELLEN PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO GÓES;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33228 RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO, por interesse próprio, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 40062 HELLEN PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO GÓES, por interesse próprio, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3186/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 531/2019 – P1 CPR II, de 14 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 26841 EVERTON DA SILVA FEITOSA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 26841 EVERTON DA SILVA FEITOSA, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para o 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3187/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 674/2019 – P/1 - CPRM, de 22 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 17309 REGINALDO MELO DA SILVA;

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17309 REGINALDO MELO DA SILVA, por interesse próprio, do 30º BPM/CPRM (Ananindeua) para a 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 31892019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício Nº 574/2019 – 1ª Seção/CME, de 20 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 35969 OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS e o SD PM RG 39857 RODRIGO BARBOSA E SILVA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35969 OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, por interesse próprio, do 5º BPM/CPR III (Castanhal) para a 3ª CIME (Castanhal) / CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39857 RODRIGO BARBOSA E SILVA, por interesse próprio, da 3ª CIME (Castanhal) / CME (Belém) para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3190/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 128/2019 – P/1 – CPR XIII, de 12 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38526 RODRIGO HELENO COUTINHO SANTA ROSA e pelo SD PM RG 40748 GEOVANNE LUIS VASCONCELOS BARBOSA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38526 RODRIGO HELENO COUTINHO SANTA ROSA, por interesse próprio, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 17º BPM (Xinguara) / CPR XIII (São Félix do Xingu).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40748 GEOVANNE LUIS VASCONCELOS BARBOSA, por interesse próprio, do 17º BPM (Xinguara) / CPR XIII (São Félix do Xingu) para o 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3191/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 559/2019 – P/1 – CPR III, de 09 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38131 FRANCISCO DE SOUSA NECO JÚNIOR e pelo SD PM RG 40840 RAMON SANTOS FRAZÃO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38131 FRANCISCO DE SOUSA NECO JÚNIOR, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40840 RAMON SANTOS FRAZÃO, por interesse próprio, da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3192/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 176/2019 – P1 / CPR XI, 01 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do 8º BPM/CPR XI (Soure) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3193/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício Nº 675/2019-1ª Seção/EM-CPR VIII, de 09 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 23724 CLEITON SILVA DAMASCENO e o SD PM RG 40172 SÁVIO LIMA REBELO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23724 CLEITON SILVA DAMASCENO, por interesse próprio, do 35º BPM/CPR I (Santarém) para o 16º BPM/CPR VIII (Altamira).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40172 SÁVIO LIMA REBELO, por interesse próprio, do 16º BPM/CPR VIII (Altamira) para o 35º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3194/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 729/2019 – CCC, de 23 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 21508 DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA e pelo CB PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA;

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21508 DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA, por interesse próprio, do Centro de Convênios e Contratos da PMPA (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, por interesse próprio, da Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci) para o Centro de Convênios e Contratos da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3195/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 713/2019 – P1/CPC I, 19 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37021 ALEXANDRE FONSECA DA SILVA, por necessidade do serviço, do 27º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41241 ÁTILA MELO DE MATOS, por necessidade do serviço, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39963 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY, por necessidade do serviço, do 28º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 4º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

I – SD PM RG 39134 JONATHAN RAONY SOUZA DA SILVA.

II – SD PM RG 39397 LUCIANO PIRES DA SILVA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3202/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Portaria nº 068/2019 CPP, publicada no Boletim Geral nº 145 – 2019, ao qual promoveu o **AL CFSD PM RG 41355 LEONARDO SILVA DE FREITAS**, à graduação de Soldado, na qualificação Policial Militar Particular de Praças – QPMP-0 (Combatente), a contar de 09 de julho de 2019, Considerando o Ofício nº 2863/2019 – DEI/Expediente, de 09 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 41355 LEONARDO SILVA DE FREITAS, Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3203/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício nº 511/2019-CME/1ª Seção, de 06 de agosto de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41903 MARLLO SANTOS SALDANHA e o SD PM RG 41058 IGOR FERREIRA DA COSTA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41903 MARLLO SANTOS SALDANHA, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para o RPMONT / CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41058 IGOR FERREIRA DA COSTA, por interesse próprio, do RPMONT / CME (Belém) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3215/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 521/2019 – P/1, de 30 de Julho de 2019;

**RESOLVE:**

rt. 1º. **RETIFICAR** o Inciso I do Art. 1º e os Incisos XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII XIX, XX e XXIV do Art. 2º da Portaria nº 1782/2019 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 086/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional I (Santarém) para o Polo de Ensino Santarém (Santarém):

I - 3º SGT PM RG 21955 MAURO RIBEIRO LOPES;

**LEIA-SE:** Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por interesse próprio, do 35ºBPM/CPR I (Santarém) para o Polo de Ensino Santarém (Santarém):

I - 3º SGT PM RG 21955 MAURO RIBEIRO LOPES;

**ONDE SE LÊ:** Art. 2º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por interesse próprio, do 3º BPM/CPR I (Santarém) para o Polo de Ensino Santarém (Santarém):

XIII - 3º SGT PM RG 16678 ADELSON FERREIRA GARCIA;  
XIV - 3º SGT PM RG 16687 LUCINELSON FERREIRA DE SOUSA;  
XV - 3º SGT PM RG 17067 GAINETE DE OLIVEIRA BANDEIRA;  
XVI - 3º SGT PM RG 20905 JULIO LUIS FIGUEIRA JATI;  
XVII - 3º SGT PM RG 23526 CARLOS ROMERO PINTO DA COSTA;  
XVIII - 3º SGT PM RG 23527 RUBEN BATISTA COSTA;  
XIX - 3º SGT PM RG 18633 JOSÉ VALDIR LIMA GADELHA;  
XX - 3º SGT PM RG 18632 MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA.  
XXIV - 3º SGT PM RG 22014 JOÃOZINHO ASSUNÇÃO CRUZ;

**LEIA-SE:** Art. 2º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por interesse próprio, do 35º BPM/CPR I (Santarém) para o Polo de Ensino Santarém (Santarém):

XIII - 3º SGT PM RG 16678 ADELSON FERREIRA GARCIA;  
XIV - 3º SGT PM RG 16687 LUCINELSON FERREIRA DE SOUSA;  
XV - 3º SGT PM RG 17067 GAINETE DE OLIVEIRA BANDEIRA;  
XVI - 3º SGT PM RG 20905 JULIO LUIS FIGUEIRA JATI;  
XVII - 3º SGT PM RG 23526 CARLOS ROMERO PINTO DA COSTA;  
XVIII - 3º SGT PM RG 23527 RUBEN BATISTA COSTA;  
XIX - 3º SGT PM RG 18633 JOSÉ VALDIR LIMA GADELHA;  
XX - 3º SGT PM RG 18632 MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA.  
XXIV - 3º SGT PM RG 22014 JOÃOZINHO ASSUNÇÃO CRUZ;

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3216/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício nº 271/2019 – P/1, de 12 de agosto de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42061 FÁBIO SOARES ALMEIDA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42061 FÁBIO SOARES ALMEIDA, por interesse próprio, do 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3217/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 759/2019 – P1/CPC - I, de 28 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39103 JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO e elo SD PM RG 40845 ALAN SALVATERRA SANTOS;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39103 JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO, por interesse próprio, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o BPCHOQUE/CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40845 ALAN SALVATERRA SANTOS, por interesse próprio, do BPCHOQUE/CME (Belém) para o 20º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3218/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 530/2019 – 1ª Seção/RPMont, de 26 de Agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 35347 CHARLLYS FABRÍCIO DE OLIVEIRA MOURA SANTOS;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 35347 CHARLLYS FABRÍCIO DE OLIVEIRA MOURA SANTOS, por interesse próprio, do RPMONT/CME (Belém) para o Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3219/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 326/2019 – P1/BPE, de 14 de Agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 1º SGT PM RG 15586 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 15586 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO, por interesse próprio, da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IX (Abaetetuba) para o BPE/CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 3220/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 779/2019 – SEC/EMG, 29 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SUB TEN PM RG 19810 GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM, por necessidade do serviço, do 24º BPM/CPC II (Icoaraci) para o 30º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39676 EWERTON LEANDRO TEIXEIRA BRANDÃO, por necessidade do serviço, do 30º BPM/CPRM (Ananindeua) para o 24º BPM/CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 32212019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 27430 EDSON DA SILVA CARVALHO e o SD PM RG 41971 JOSIVAL BATISTA DAS CHAGAS JÚNIOR;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27430 EDSON DA SILVA CARVALHO, por interesse próprio, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41971 JOSIVAL BATISTA DAS CHAGAS JÚNIOR, por interesse próprio, do 5º BPM/CPR III (Castanhal) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 3222/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 722/2019 – P/1 – 5º BPM, de 29 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 10 da Portaria nº 2574/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 129/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** Art. 10. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19014 AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para a CIPC/CME (Belém).

**LEIA-SE:** Art. 10. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19014 AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA– CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3223/2019 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 722/2019 – P/1 – 5º BPM, de 29 AGO 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 10 da Portaria nº 2574/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 129/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21955 MAURO RIBEIRO LOPES, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

**LEIA-SE:** Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21955 MAURO RIBEIRO LOPES, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Regional I (Santarém) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA– CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2660/2019 – DP/2).

### ● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1816/2019 – DP/1**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27330 **JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA**, da CPCI, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 1999 a 22 FEV 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período de aquisitivo de 22 FEV 2000 a 22 FEV 2001, 30 (trinta) dias do ano de 2004, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2003 a 22 FEV 2004, 30 (trinta) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2004 a 22 FEV 2005, 30 (trinta) dias do ano de 2010, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2009 a 22 FEV 2010, 30 (trinta) dias do ano de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2011 a 22 FEV 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2012 a 22 FEV 2013, 30 (trinta) dias do ano de 2014, referente ao período de 22 FEV 2013 a 22 FEV 2014, 30 (trinta) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2016 a 22 FEV 2017 e 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2017 a 22 FEV 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

**FRANCISCO MOTA BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 1817/2019 – DP/1**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**, do EMG, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1996 à 01 JUL 1997, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período de aquisitivo de 01 JUL 1997 à 01 JUL 1998, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1998 à 01 JUL 1999, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1999 à 01 JUL 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período

aquisitivo de 01 JUL de 2000 à 01 JUL 2001, 30 (trinta) dias do ano de 2003, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2002 à 01 JUL 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2007 à 01 JUL 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2008 à 01 JUL 2009, 30 (trinta) dias do ano de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2009 à 01 JUL 2010, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2012 à 01 JUL 2013, 30 (trinta) dias do ano de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2014 à 01 JUL 2015, 15 (quinze) dias do ano de 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

**FRANCISCO MOTA BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### ● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA nº 121/2019 – DAL2**, de 04 de setembro de 2019, que **MANTÉM** o MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se ao “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios” na circunscrição da Região metropolitana de Belém – RMB e **NOMEAR** o CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA como Fiscal Interino, em substituição ao SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO.

**ÉDSON LAMEGO JÚNIOR** – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**ERRATA DA PORTARIA 037/2019-CCC/PMPA**, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADA EM DOE Nº 33975, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**ONDE SE LÊ:** DIEGO SANTOS WANZELER

**LEIA-SE:** DIEGO SANTOS WANZELLER

**ONDE SE LÊ:** SD PM RG 41127 JONATHA ALVES DO SANTOS

**LEIA-SE:** SD PM RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**ERRATA DO CONTRATO nº. 57/2019-DAL/PMPA** PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.802, DO DIA 12/02/2019

**ONDE SE LÊ:** Pl. Int.2100008278C

**LEIA-SE:** Pl. Int.2100006335C

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.967, DO DIA 02/09/2019

**ONDE SE LÊ:** MAJ QOPM RG 26289 JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES

**LEIA-SE:** CB PM RG 38118 JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**ERRATA DA PORTARIA 038/2019-CCC/PMPA** DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADA EM DOE Nº 33975, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**ONDE SE LÊ:** DIEGO SANTOS WANZELER

**LEIA-SE:** DIEGO SANTOS WANZELLER

**ONDE SE LÊ:** SD PM RG 41127 JONATHA ALVES DO SANTOS

**LEIA-SE:** SD PM RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – IGPREV**

**PENSÃO / PORTARIA PS Nº 2040 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO:

I – com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso II, 14, § 5º, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 31/12/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **DAVI ORTEGAR LIRA MONTEIRO**

MATRICULA: 57222208/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$ 2.773,97

BENEFICIÁRIO: ANDREZA DE ALMEIDA VINAGRE, DANIEL ORTEGAR VINAGRE

MONTEIRO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 1788 DE 13 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.**

ÓBITO: 26/11/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **Américo de Nazaré Oliveira Ramalho**

MATRICULA: 2041596/1

CARGO: 2041596/1

VALOR: R\$ 1.240,86

BENEFICIÁRIO: Antônia Sousa Ribeiro

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 1737 DE 13 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 21/01/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Par

EX-SEGURADO: **Nilton Sandro de Azevedo Chaves Neves**

MATRICULA: 5545249/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 3.136,18

BENEFICIÁRIO: Darle Cristina Galvão das Neves Chaves

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 2061 DE 14 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/ /2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (21/05/2019)**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei complementar nº 39/2002, na redação da Lei Complementar nº 110/2016.

ÓBITO: 29/09/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar – PM

EX-SEGURADO: **Valdico Souza Mendes**

MATRICULA: 3393208/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$ 4.808,79

BENEFICIÁRIO: João Paulo Barbosa Mendes

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 2049 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 03/09/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Arlene Maria Soares de Oliveira**

MATRICULA: 5781418/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 3.374,80

BENEFICIÁRIO: Flávia Alessandra Oliveira de Almeida

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 1825 DE 13 DE AGOSTO 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/05/2019)**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 02/08/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Raimundo Meireles dos Reis

MATRÍCULA: 5584159/1

CARGO: Sargento

VALOR: R\$ 3.685,94

BENEFICIÁRIO: Gerlane Jorge Santos dos Reis

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 2135 DE 09 DE AGOSTO 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (20/02/2019)**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 10/11/2011

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Edson Souza Cardoso**

MATRÍCULA: 5697140/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 2.600,62

BENEFICIÁRIO: Júlia Ribeiro Amaral

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 2136 DE 09 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito** compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 16/05/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Luis Nazaré Pereira da Silva**

MATRICULA: 5732743/1

CARGO: Sargento

VALOR: R\$ 3.382,46

BENEFICIÁRIO: Márcia Moraes Santos

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 1747 DE 05 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I- Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 11/07/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Olavo Magalhães**

MATRICULA: 7008236/1

CARGO: Sargento

VALOR: R\$ 6.733,77

BENEFICIÁRIO: Margarida Carvalho Magalhães

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vízeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 2089 DE 06 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 05/02/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **ALDERSON SANTOS DAS CHAGAS**

MATRICULA: 5018757/1

CARGO: Subtenente PM

VALOR: R\$ 8.555,88

BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS DA CRUZ DAS CHAGAS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 2244 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte,

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data da propositura da ação, 08/07/2019**, conforme orientação da PROJUR.

ÓBITO: 29/05/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Jurandir Vieira de Souza**

MATRICULA: 3363155/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 5.242,72

BENEFICIÁRIO: Maria do Socorro Oliveira de Carvalho

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 1733 DE 14 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 05/05/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Luiz Wilson Gonzaga dos Santos**

MATRICULA: 3358623/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 4.868,33

BENEFICIÁRIO: Maria do Socorro Silva e Santos

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 1771 DE 14 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 08/10/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Paulo Afonso Miranda da Silva**

MATRICULA: 3381773/1

CARGO: Capitão

VALOR: R\$ 16.180,00

BENEFICIÁRIO: Maria Edilza Monteiro Rodrigues

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 1751 DE 14 DE AGOSTO 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 26/11/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Carlos de Jesus Paraguassú**

MATRÍCULA: 3400042/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 3.551,59

BENEFICIÁRIO: Maria Jovita Freire Paraguassú

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 1744 DE 13 DE AGOSTO 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/05/2019)**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 24/10/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **João Batista Menezes Dias**

MATRÍCULA: 5694523/1

CARGO: Sargento

VALOR: R\$ 3.977,44

BENEFICIÁRIO: Marilda Oliveira Dias

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 1741 DE 05 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 05/04/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Silvio Nazareno Farias Pinto**

MATRICULA: 3387208/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 5.025,38

BENEFICIÁRIO: Rosilene Moraes dos Santos Pinto

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA PS Nº 2176 DE 14 DE AGOSTO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 21/05/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Livaldo dos Santos Rêgo**

MATRICULA: 5422159/2

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 3.408,89

BENEFICIÁRIO: Sandra do Socorro Corrêa Rêgo

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 2100 DE 21 DE AGOSTO 2019.**

#### FUNDAMENTAÇÃO:

I - Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2019/211717 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, e inciso II 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019,

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c o art. 36-C da Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para os remanescentes, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002. ÓBITO: 11/12/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Geraldo Andrade**

MATRICULA: 5597170/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$ 3.747,10

BENEFICIÁRIO: Silvia Lopes Mendes, Yasmin Sophia Lopes Andrade

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 2102 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

#### FUNDAMENTAÇÃO:

I - Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2019/317444 e anexos, o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a data da concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c o art. 36-C da Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para os remanescentes, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

ÓBITO: 10/01/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Max Pedro da Silva Ferreira**

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

MATRÍCULA: 5673267/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 3.489,84

BENEFICIÁRIO: Suelen de Nazaré Moraes Ferreira, Madsu Moraes Ferreira,  
Maycom Moraes Ferreira, Maysu Moraes Ferreira

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 1950 DE 26 DE JULHO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/1997).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

ÓBITO: 27/05/2017

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Hamilton Costa Pessoa**

MATRÍCULA: 5165415/1

CARGO: Soldado de 2ª classe/PM

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: Maria do Socorro Pita dos Santos

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA PS Nº 2108 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO:

– Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com **efeitos financeiros retroagindo à data do óbito**, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o

art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

ÓBITO: 02/06/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **Antônio Carlos Baía de Melo**

MATRICULA3383393/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$ 5.025,38

BENEFICIÁRIO: Dilcilene Costa de Melo

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**REENQUADRAMENTO/ REVISÃO PORTARIA ALT RE Nº 2129, DE 19 AGO 2019.**

Proc. nº. 2018/449631 e anexos Fundamentação:

I – Reformar “Ex-Offício”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c” da lei nº 5.251/1985, o **Subtenente PM RR RG 6740 – Hélio dos Prazeres Hungria**, MF 3364259/1, pertencente ao quadro de inativos, transferido para Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR nº 1228 de 24/06/2002, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c art. 1º - anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0839720- 51.2017.8.14.0301); art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº. 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº. 5.251/1985.

II – **Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/10/2012**, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 18/04/2018, data da sessão ordinária nº 003/2018 – JPMSS. Assunto: Reforma Ex - Offício por idade.

Interessado (a): **HÉLIO DOS PRAZERES HUNGRIA**

Matrícula nº. 3364259/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.731,21

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**REFORMA POLICIA MILITAR PORTARIA RE Nº 1907, DE 19 AGO 2019.**

Proc. nº. 2019/289498 Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; artigos 83 item 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/ IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Officio”.

Esta portaria **produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.**

Interessado (a): **JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO DE ALMEIDA.**

Matricula nº. 5390818/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.676,26

Lotação: 4º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**DECLARAR NULO PORTARIA DEC NUL Nº 2185 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o poder de autotutela, através do qual a Administração Pública pode rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, revogando-os quando inoportunos, ou, ainda, declarando a sua nulidade, conforme dispõe as Súmulas nº 473 e 346, do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

I – Declarar a Nulidade da PORTARIA RR nº 036 de 15 de janeiro de 2019, que transferiu para Reserva Remunerada “Ex-Officio” por promoção de tempo de serviço, o **2º Sargento PM RG 15031 Nazareno Marques da Silva**, matrícula 5079756/1, em razão de seu óbito ocorrido em 07 de dezembro de 2018, com fulcro na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

SERVIDOR (A): **NAZARENO MARQUES DA SILVA**

MATRICULA: 5079756/1

ÓRGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: 2º SARGENTO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2169, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/306073. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ALIMAR JOFFRE BARATA DA SILVA.**

Matrícula nº. 5078601/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 12º BPM/PA (Santa Izabel).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1624, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281931. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ALTAIDIA ALMEIDA DE MESQUITA.**

Matrícula nº. 5563275/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: CMS/AMC/PMPA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1935, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/295660. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I,

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ANA LÚCIA DURANS BARBOSA.**

Matrícula nº. 5578841/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 980, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/295460. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ANA MARIA ALMEIDA LOPES**

Matrícula nº. 5578850/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: CIEPAS (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1981, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/302365. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ANDREA LUCIA VASCONCELOS DE SOUZA SILVA**

Matrícula nº 5613817/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: Laboratório de Análises e Diagnóstico – (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1936, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/295660. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ANGELA MARIA COSTA PARAENSE**

Matrícula nº. 5623081/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.756,59

Lotação: Hospital Militar do Estado do Pará – ODC (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1577, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/282261.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA**

Matrícula nº. 5111480/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,88  
Lotação: BPOT/PA (Belém)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/273442. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº.5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº.5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº.2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea “g” e “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º da Lei Estadual nº.8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **CARLOS EDUARDO GALVÃO DA COSTA**

Matrícula nº 5080630/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.847,00

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2170, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/306018. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **CLAUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES**

Matrícula nº. 7009917/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.090,20

Lotação: BPGDA/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2064, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/282018. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada EX – OFFICIO.

Interessado (a): **COPERNICO DA MOTA RODRIGUES**

Matrícula nº.5078474/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: 8º BPM (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2143, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/306112. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº.8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº.5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offi cio”.

Interessado (a): **EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO**

Matrícula nº. 5079535/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 24º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1665, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281481

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º,

inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **ELIENE SANTOS DE ANDRADE**

Matrícula nº 6085199/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.075,31

Lotação: Clínica Médica Veterinária da Polícia Militar do Pará – CMV-PM/ PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2132, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº.2019/240985 Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº.5.251/85 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0818081-40.2018.8.14.0301); art. 2º-A, da Lei Estadual nº. 7.807/14; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº.4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **ELISÂNGELA FERNANDES SOUSA**

Matrícula: 5631467/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 18.823,08

Lotação: 35º – BPM (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2068, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289797 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº.

4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ESMERALDA DA SILVA LEAL.**

Matrícula: 5576016/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1909, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº 2019/289815

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **FORTUNATO PAIXÃO MONTEIRO.**

Matrícula: 5111773/1 Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM/PA (Ananindeua)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1622, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/282164 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº.4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **GERSON MAURIS PEREIRA.**

Matrícula: 5078563/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16  
Lotação: GRAESP/PMPA (Belém)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1902, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/287816. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº.2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº.4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c o artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **IRACEMA SANDES DE OLIVEIRA.**

Matrícula nº 5597080/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.910,03

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 2033, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/302476. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº.2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº.4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **IVANOR BARBOSA SIQUEIRA.**

Matrícula nº. 5191220/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 35º – BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1953, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/287440. Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº.5.251/85 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0828599- 26.2017.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0828539-53.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº.001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **IVÊDA MILENA LIMA BRASIL.**

Matrícula nº 5631521/1

Posto ou Graduação: MAJOR QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 26.991,55

Lotação: CPR XI (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2167, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/308958.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº.5.251/85 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0836705- 40.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0836794-63.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº.001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **JACINETE NASCIMENTO TRINDADE.**

Matrícula nº. 5675421/2

Posto ou Graduação: CAPITÃO QCOPM

Valor dos Proventos: R\$ 18.823,10

Lotação: CIPAS/PMPA (Distrito de Icoaraci)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1336, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/305957. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **JAIME MACIEL DOS SANTOS.**

Matrícula nº 5159830/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: BMUS PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1932, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289835. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **JELTER DOS SANTOS SOUZA.**

Matrícula nº. 7050143/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 27º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2171, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/310416. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea

“f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **JOILSON BRITO RIBEIRO**.

Matrícula nº 7010419/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: CPR XI (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1908, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289752. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA**.

Matrícula nº. 5081890/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 17º - BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1914, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/305996. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº.4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **JOSÉ GUIDO MIRANDA GOMES.**

Matrícula nº. 5078270/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.271,98

Lotação: 12º BPM/PA (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1992, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/295623. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **LÚCIA JORGETE BARROS DA SILVA.**

Matrícula nº. 5579112/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1977, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/295571.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº.4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c o artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **LUCIDALVA CARVALHO RESPLANDES.**

Matrícula nº. 5580927/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.410,58

Lotação: 11º CIPM/PA (Rondon do Pará)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2168, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2017/509716. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º da Lei nº. 8.388/16; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99–DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO.**

Matricula nº. 5113440/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.651,69

Lotação: CORREGEDORIA PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2073, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/222328. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **MARCO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA.**

Matricula nº. 5385407/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 3ª CIPM PM/PA (Vigia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1910, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289555. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA.**

Matricula nº. 5581206/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.910,03

Lotação: 23ª BPM/PA (Parauapebas)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1972, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2017/398476. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº.4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): **MARIA ELENILDA FIDELES RODRIGUES.**

Matricula nº. 5208432/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.205,56

Lotação: 15º BPM/PA (Itaituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1903, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289773. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I,

do Decreto nº. 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c o artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **MARIA NEUZA BARROS DE AZEVEDO**.

Matrícula nº. 5597099/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,07

Lotação: 22ª BPM/PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1901, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/287650. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Leinº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c o artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **MARIA VILMA VALADARES DE ASSIS**.

Matrícula nº. 5580889/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,07

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2148, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2016/268898. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARIO JATENE FILHO.

Matricula nº. 5690820/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.218,65

Lotação: 11º BPM/PA (Capanema)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1876, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289691.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **MANOEL COSTA DA SILVA JÚNIOR.**

Matricula nº. 5019729/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 12º BPM/PA (Santa Izabel)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1766, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/282150. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **MAURO VASQUES RAMOS.**

Matricula nº. 5078091/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1905, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/282002. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **MOZANIEL LOPES RABELO.**

Matrícula nº. 5079357/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 19º – BPM/PA (Paragominas)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1952, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/287685. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **NEIDE NUNES DE SOUSA CHAVES.**

Matrícula nº. 5580153/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.910,03

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1832, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/287793. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986 c/c o art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): **OLÍVIA BRAGA DE MORAES.**

Matrícula nº. 5580161/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,11

Lotação: 22º - BPM/PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2183, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/306054. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): **PEDRO DA COSTA MONTEIRO NERI.**

Matrícula nº. 5388716/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 27º – BPM (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2018, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/302388. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º,

Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “P”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **RAIMUNDA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA**.

Matrícula nº. 5578922/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1706, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281818. Fundamentação de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “F”, do Decreto nº.4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **RAIMUNDO FIGUEIREDO PEREIRA**.

Matrícula nº. 5079683/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 31º – BPM/PA (Abaetetuba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1912, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/318699. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº.3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.  
Interessado (a): **REYNALDO MENEZES DE SOUZA**.  
Matrícula nº. 5070287/1  
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16  
Lotação: BPCHOQUE (Belém)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RE Nº 1703, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281588. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.  
Interessado (a): **RIVALDO RIBEIRO DE BRITO**.  
Matrícula nº. 5079861/1  
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07  
Lotação: 10º CIPM/PA (Capitão Poço)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1625, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281712. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.  
Interessado (a): **ROBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS**.  
Matrícula nº. 5111633/1  
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: CTPM/PA (Distrito de Outeiro)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2172, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289441. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **RONILDO CORRÊA DA COSTA.**

Matrícula nº. 5079896/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 22º CIPM/PA (Portel)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1792, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281757. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ROSINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO.**

Matrícula nº. 5578930/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 9º BPM/PA (Breves)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2224, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289575. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **SEBASTIANA AFONSO DA CUNHA GUEDES.**

Matrícula nº. 5578981/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2146, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/289532. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **SINEZIO PANTOJA DE JESUS JÚNIOR.**

Matrícula nº. 7010605/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 27º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1904, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/287614. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1.461/81 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação

dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **VALDENÍSIA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Matricula nº. 5580285/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,07

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2017/183568. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **VALDENOR RODRIGUES DA SILVA**.

Matricula nº. 3388794/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 4º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA RR Nº 2141, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/302339. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal/1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **VANDA MARIA RODRIGUES CUNHA.**

Matricula nº. 5580277/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,07

Lotação: 22º BPM/PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.** Proc. nº. 2019/302432.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **VANDA DO SOCORRO MEIRELES AIRES.**

Matricula nº. 5576466/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: CPR III PM/PA (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**PORTARIA RR Nº 1929, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/287751. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **WILTON PESSOA DE ALMEIDA.**

Matricula nº 5066778/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97  
Lotação: 15º BPM/PA (Itaituba)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO PORTARIA REV Nº 1607 DE 01 AGO 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO/PM RG 13973 – JOÃO ROMULO DOS SANTOS MARQUES, MF. 5062381/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **1º de setembro de 2019**.

SERVIDOR (A): **JOÃO ROMULO DOS SANTOS MARQUES**

MATRICULA: 5062381/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO/PM

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA REV Nº 1697 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I - **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o **CABO/PM RG 26133 – LUIS CLÁUDIO LIMA DA SILVA**, MF. 5726913/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **1º de setembro de 2019**.

SERVIDOR (A): **LUIS CLÁUDIO LIMA DA SILVA**

MATRICULA: 5726913/1

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO/PM

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **PORTARIA REV Nº 2150 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I - **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o **CABO/PM RG 17764 – RUBENS ANTONIO BRABO TEIXEIRA**, MF. 5198313/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **1º de setembro de 2019**.

SERVIDOR (A): **RUBENS ANTONIO BRABO TEIXEIRA**

MATRICULA: 5198313/1

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO/PM

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima  
(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

● **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE: 037/2019-CPL/PMPA**

Valor: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Objeto: “**Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS/PMPA/2019 – 2ª TURMA/FASE PRESENCIAL – Castanhal**”.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 30/08/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte do Recurso: 0101000000 Projeto/Atividade: 8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS Plano Interno: 2100008278C Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: DISSON ROBERTO PIMENTEL JÚNIOR/ 821.466.672-49, JONATAS DUARTE DA SILVA/ 005.528.682-80, ANA CLÁUDIA NEVES DE JESUS PIMENTEL/ 675.479.072-53, ERMESON ROSA DA SILVA/ 726.796.202-59, ERIKA PATRICIA SIERRO MONTORIL/ 770.066.742-04, LUCIANO DA SILVA MACHADO/ 645.280.812-53, ONILSON DA COSTA PESSOA/ 577.270.902-04, RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO/ 762.284.442-04, ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO/ 454.210.992-53, ANA CARLA DA SILVA NEPOMUCENO/ 805.293.052-91, OSVALDO SOARES DA COSTA/ 400.735.212- 72.

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**INEXIGIBILIDADE: 038/2019-CPL/PMPA**

Valor: R\$ 23.510,00 (vinte e três mil, quinhentos e dez reais)

Objeto: “**Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS/PMPA/2019 – 2ª TURMA/FASE PRESENCIAL – Santarém**”.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 30/08/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte do Recurso: 0101000000 Projeto/Atividade: 8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS Plano Interno: 2100008278C Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: EDUARDO ÂNGELO MORAES DE CARVALHO/ 637.709.032- 34, DIOGO GODINHO DE SOUZA/ 881.598.252-34, ALEXANDRE REIS GUIMARÃES/ 484.776.722-53, FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA/ 590.366.722-87, MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA/ 357.720.932-15, GISELY MORAES DE CARVALHO/ 701.342.272-04, MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS/ 501.439.213-04, JOSELDE FREITAS BARBOSA/ 625.242.912-00 e CLODOALDO DA SILVA RÊGO/ 431.564.522.-20.

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**INEXIGIBILIDADE: 041/2019-CPL/PMPA**

Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Objeto: “**Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Habilitação de Oficiais da PMPA/2018-2019**”.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 04/09/2019

Orçamento: Programa de Trabalho: 1425 – Segurança Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101000000 Projeto/Atividade: 8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS Plano Interno: 2100008278C Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA/693.002.162-87

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**INEXIGIBILIDADE: 042/2019-CPL/PMPA**

Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Objeto: “**Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (1º ANO)**”.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 Data da Ratificação: 04/09/2019 Orçamento: Programa de Trabalho: 1425 – Segurança Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.36.28 – Serviço de Seleção e Treinamento e 3.3.90.47.27 – Contribuição Patronal – Serviços de Terceiros. Fonte do Recurso: 0101000000 Projeto/Atividade: 26/6335 – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Plano Interno: 4200006335C Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: MARCELINO FROTA VIEIRA/319.501.592-72, GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA/ 607.890.342-04, MERIAN RIBEIRO FORMENTO/ 979.274.302-20, RAONI DE PAULA MELO/ 000.194.732-06, MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA/ 847.484.862-87, ÍTALO AUGUSTO VARANDA PAZ/ 003.183.312-84, DOUGLAS LIMA DOS SANTOS/ 821.294.362-34.

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**INEXIGIBILIDADE: 040 /2019-CPL/PMPA**

Valor: R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais)

Objeto: “**Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2018 (2º ANO)**”. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 04/09/2019

Orçamento: Programa de Trabalho: 1425 – Segurança Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3.3.90.47 – Obrigações

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101000000 Projeto/Atividade: 6335 – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Plano Interno: 2100006335C  
Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: RICHARD BATISTA DA COSTA/745.290.132-00, GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA/693.002.162-87, MAURO ATHAYDE RIBEIRO/ 009.484.052-01, FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA/ 581.214.472-91.

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **INEXIGIBILIDADE: 043 /2019-CPL/PMPA**

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Objeto: “**Capacitação de policiais militares do efetivo do Centro de Convênios e Contratos da PMPA**”.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 04/09/2019

Orçamento: Programa de Trabalho: 1425 – Segurança Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.36.65 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Serviço de Apoio ao Ensino Fonte do Recurso: 01060007096 e 03060007096 Projeto/Atividade: 26/6335 – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Plano Interno: 4200006335C  
Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN x PMPA

Contratados: ORZIL – Cursos e Eventos Ltda.

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### ● **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 037/2019-CPL/PMPA**

Data: 30/08/2019

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 040/2019-CPL/PMPA**

Data: 04/09/2019

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**.

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 043/2019-CPL/PMPA**

Data: 04/09/2019

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 038/2019-CPL/PMPA**

Data: 30/08/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 041/2019-CPL/PMPA**

Data: 04/09/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 042/2019-CPL/PMPA**

Data: 04/09/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

● **APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 – DAL/PMPA**

Pelo presente **FICA APOSTILADO** o Contrato Administrativo nº 108/2019-DAL/ PMPA.

**Onde se lê: Leia-se:** Item Código do SIMAS Descrição Item Código do SIMAS  
Descrição 1 030209-0 Ferradura nº 01 1 208674-3 Ferradura nº 01 2 030211-2 Ferradura nº  
03 2 208676-0 Ferradura nº 03 3 030212-0 Ferradura nº 04 3 208677-8 Ferradura nº 04 4  
030213-9 Ferradura nº 05 4 208679-4 Ferradura nº 05 5 183329-4 Cravos 5 208766-9 Cravos  
Belém/PA, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 – CCC/PMPA**

Pelo presente, **FICA APOSTILADO** o Contrato Administrativo nº 024/2019 –  
CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ETECNET TECNOLOGIA LTDA, publicado  
no D.O.E nº 33971 de 04/09/19; passando a vigorar a seguinte redação:

**Onde lê-se:** Código SIMAS: 195923-9 – Material de Consumo

**Leia-se:** Código SIMAS: 208757-0 – Material Permanente

Belém/PA, 06 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Cel QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 – CCC/PMPA**

Pelo presente, **FICA APOSTILADO** o Contrato Administrativo nº 019/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ETECNET TECNOLOGIA LTDA, publicado no D.O.E nº 33971 de 04/09/19; passando a vigorar a seguinte redação:

Onde lê-se: Código SIMAS: 195923-9 – Material de Consumo Leia-se: Código SIMAS: 208757-0 – Material Permanente

Belém/PA, 06 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – Cel QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **● RESULTADO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA: PATRÍCIA SARAIVA FIGUEIREDO

NOME FANTASIA: ELITE FARDAS

CNPJ: 24.137.908/0001-00 - 78710901272 MEI

LOCALIDADE: MARABÁ – PA

**HOMOLOGO E DECLARO CREDENCIADA** a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019- PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;  
Quartel em Belém - PA, 06 de setembro de 2019

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

#### **RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA: CARVALHO MOURA COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI  
NOME FANTASIA: BIZU DA SELVA  
CNPJ: 3.130.761/0001-17  
LOCALIDADE: MARABÁ – PA

**HOMOLOGO E DECLARO CREDENCIADA** a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019- PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;  
Quartel em Belém - PA, 06 de setembro de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

### **RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa

EMPRESA: GLÓRIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PEREIRA 35301937200 – MEI  
NOME FANTASIA: SEAN COLDRES  
CNPJ: 17.858.004/0001-08  
LOCALIDADE: CAPANEMA – PA

**HOMOLOGO E DECLARO CREDENCIADA** a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019- PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;  
Quartel em Belém - PA, 06 de setembro de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA: MIRLA VIEIRA MESSIAS RODRIGUES 03711689299 - MEI  
NOME FANTASIA: SCORPIONS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MILITARES  
CNPJ: 31.230.674/0001-06  
LOCALIDADE: PARAGOMINAS – PA

**HOMOLOGO E DECLARO CREDENCIADA** a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019- PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;  
Quartel em Belém - PA, 06 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA: M.N.M MATOS & CIA LTDA ME  
NOME FANTASIA: INDÚSTRIA DE UNIFORMES EDIVENTURI  
CNPJ: 13.837.782/0001-60  
LOCALIDADE: MARABÁ – PA

**HOMOLOGO E DECLARO CREDENCIADA** a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019- PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;  
Quartel em Belém - PA, 02 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

● **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2019 – CPL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, em obediência ao princípio da publicidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 - CPL/PMPA, que tem por objeto a “**Aquisição de Fuzis de precisão calibre 7,62 NATO/308 WIN**” realizado com base no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 24, do Decreto Estadual nº. 1.887/17.

**RESOLVE:**

01 – **APROVAR** o processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 002/2019– CPL/PMPA, visando a contratação da empresa STRATEGIC ARMORY CORPS, Employer Identification Number (EIN) 45-3015454, para fins de aquisição do objeto acima descrito, pelo valor total de US\$ 41.114,10 (quarenta e um mil, cento e quatorze dólares americanos e dez cents).

02 – **REMETER** o processo licitatório ao Centro de Convênios e Contratos, a fim de que seja providenciada a efetivação do contrato e sua publicação, bem como a emissão da respectiva nota de empenho.

Quartel em Belém – PA, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.976, 10/09/2019).

● **CONVOCAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Membros do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, para reunião **no dia 11 de setembro de 2019 (quarta-feira), às 11h**, na Sala de Reuniões do Gabinete do Comandante-Geral da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Nota nº 054/2019 – GAB CMDO).

● **DETERMINAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Considerando a documentação referenciada que nomeia comissão para realizar estudos e apresentar proposta de normatização do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida no âmbito da PMPA.

Considerando ainda, que os trabalhos desta comissão ainda estão em andamento necessitando prorrogar o prazo para conclusão.

Face ao exposto, **que seja prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos atinentes à Portaria Nº 01 – PM7/EMG**, de 04 JUL 19, publicado no BG Nº 128, de 09 JUL 2019.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.  
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Nota nº 053/2019 - GAB CMDO) (Of. nº 065/2019-CONJUR/01).

### ● UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS

#### JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 007/2019

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

#### I - DIAGNÓSTICO E PARECER

##### 01 – 2º SGT PM RG 15502 IRIS LUÍS DA COSTA, DO 2º BPM.

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 029/19, datado de 14.03.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não** pode prover os meios para sua subsistência, **não** pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais**. **Não necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

##### 02 – 2º SGT PM REF. RG 15827 FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA, CIP.

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão Extraordinária nº 007/19, datado de 05.04.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Não necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

##### 03 – CB PM RG REF. RG 17764 RUBENS ANTONIO BRABO TEIXEIRA, DO CIP.

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão Extraordinária nº 005/19, datado de 08.03.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Podendo** prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** APTO para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

### **04 – SD PM REF. RG 23081 CLÁUDIO SANTOS DO NASCIMENTO, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão Extraordinária nº 007/19, datado de 05.04.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Podendo** prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais. Necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalente a paralisia irreversível e incapacitante.**

**Transcrito do livro original da sala das sessões 007/19 da JPMSS em 24.05.19-Belém - PA.**

---

### **COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANDRÉA ALVES MARQUES**  
RG 26550 CRM 5426 – SECRETARIA

### **JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 008/2019**

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

#### **I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

##### **01 – CEL PM REF. RG 4833 MÁRIO COLARES PANTOJA, DO CIP.**

Retificamos o parecer e ratificamos o diagnóstico da JPMSS, sessão ordinária nº 011/18, datado de 05.12.18. **DE:** Militar reformado por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada. Necessita de cuidados de enfermagem. Faz jus ao auxílio invalidez. **PARA:** Militar reformado por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. **Necessita de**

**cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É cardiopatia Grave.**

### **02 – CEL PM R/R RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 065/19, datado de 06.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É neoplasia Maligna.**

### **03 – 2º SGT PM R/R RG 11254 ANTONIO CRUZ DE OLIVEIRA, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão Extraordinária nº 053/19, datado de 10.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É neoplasia Maligna.**

**4 – 2º SGT BM RG 2553374 FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS, DO 19º GBM/ CAPANEMA.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 025/19, datado de 03.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais.** **Não necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É equivalente a paralisia irreversível e incapacitante.

### **05 – 2º SGT BM RG 2274317 ODINEY SIQUEIRA VALENTE, DO QCG-DP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 017/19, datado de 08.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais.** **Necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É Neoplasia Maligna.**

**06 – SD PM REF. RG 25806 MARCELO RIVA DA SILVA, DO CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Extraordinária nº 012/19, datado de 07.06.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

31/07/85. **PARA: APTO** para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 31/07/85.

**Transcrito do livro original da sala das sessões 008/19 da JPMSS em 18.07.19-Belém -PA.**

---

### **COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

CAP QOSPM (Médico) **CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO**  
RG 37707 CRM 6806 - SECRETÁRIO

### **JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 009/2019**

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

#### **I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

##### **01 – SUB TEN PM RG 20650 MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL, DO 20ª CIPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 040/19, datado de 09.04.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente invalido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Não necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Classe funcional II.

##### **02 – 3º SGT PM RG 25715 DORIMÁRIO PANTOJA BORGES, DO CIOE.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 038/19, datado de 04.04.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalente a paralisia irreversível incapacitante.**

### **03 – 3º SGT PM RG 16993 PAULO ROBERTO BELARMINO MATOS, DO 5º BPM**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 040/19, datado de 09.0.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente invalido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalente a paralisia irreversível incapacitante**.

### **04 – CB PM RG 25799 JOÃO ANTONIO VASQUES ROCHA. DA 6º CIPM**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 018/19, datado de 11.04.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **05 – CB PM RG 31603 KLEBER JOSÉ DA PAIXÃO AVIZ, DO 6º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 048/19, datado de 30.04.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental**.

### **06– CB PM RG 33014 VALDIVINO DINIZ CAMPOS FILHO, DO 4º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 043/19, datado de 16.04.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental**.

### **07 – CB PM REF. RG 220951 RAIMUNDO GILBERTO ARAÚJO GOMES, DO CIP.**

Retificamos o diagnóstico e parecer da JRS sessão ordinária nº027/12 de 06/03/12. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais com benefício de acidente em serviço que se relaciona com a causa**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** **APTO para atividade-meio** de acordo com o Art. 111 da Lei 5251 de 31/07/85.

### **08 – SD PM REF. RG 38746 KENY SILVA DE JESUS. DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão extraordinária nº 008/19, datado de 26.04.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalente a paralisia irreversível incapacitante**.

### **09 – SD PM REF. RG 36457 MARCELO BANKS DA SILVA LIMA, DO CIP.**

Retificamos o diagnóstico e parecer da JRS sessão ordinária nº 0116/15 de 31/11/15. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** **APTO para atividade-meio** de acordo com o Art. 111 da Lei 5251 de 31/07/85.

### **10 – SD BM REF. RG 1888420 WALCKNEY SOARES GOMES, DO CIP.**

Ratificamos o diagnóstico e retificamos o parecer da JIS/BM sessão ordinária nº 001/03 de 06/02/03. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **11 – SD PM REF. RG 37613 TONI ANDERSON RAIOL CHUCRE, DO CIP.**

Ratificamos o diagnóstico e retificamos o parecer da JRS sessão ordinária nº 0122/16 de 27/10/16. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** **APTO para atividade-meio** de acordo com o Art. 111 da Lei 5251 de 31/07/85.

---

Transcrito do livro original da sala das sessões 009/19 da JPMS em 25.07.19-Belém -PA.

**COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA** CARNEIRO COSTA  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO **AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

CAP QOSPM (Médico) CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO  
RG 37707 CRM 6806 - SECRETARIO

**JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 010/2019**

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

**I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

**01 – 1º SGT BM REF. RG 15015 OSCAR NEVES, DO CIP.**

Retificamos o parecer e ratificamos o diagnóstico da JPMSS, sessão ordinária nº 013/13, datado de 14.08.13. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Paciente cadeirante, funções cognitivas alteradas hipoativa, não responsiva. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Paciente cadeirante, funções cognitivas alteradas hipoativa, não responsiva.

**02 – 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, DO 24º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 049/19, datado de 02.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental.**

**03 – 3º SGT PM R/R RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 054/19, datado de 14.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua

subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É neoplasia Maligna**.

### **04 – 3º SGT PM RG 16139 ADAILSON FERREIRA VIANA, DO 3º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 052/19, datado de 09.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais**. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É alienado mental**.

### **05 – 3º SGT PM RG 19941 ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, DO 20º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 051/19, datado de 07.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental**.

### **06 – 3º SGT PM RG 26086 ORIVALDO DA SILVA NASCIMENTO. DO BPA**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 047/19, datado de 26.10.18. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais**. **Não** necessita de cuidados de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **07– CB PM REF. RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão extraordinária nº 009/19, datado de 10.05.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** APTO para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

### **08 – CB PM REF. RG 23174 JOSÉ MESSIAS DE SOUSA. DO CIP.**

Retificamos o diagnóstico e parecer da JRS sessão extraordinária nº 008/13 datado de 10/05/19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA: APTO para atividade-meio** de acordo com o Art. 111 da Lei 5251 de 31/07/85.

### **09 – CB PM RG 32929 JORGE ALEX MEDEIROS ALVES, DO 27º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Ordinária nº 052/19, datado de 09.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

### **10 – CB BM RG 3462449 JACO PAZ BARBOSA. DO 15º GBM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão Ordinária nº 017/19, datado de 08.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

### **11 – CB PM RG 35534 AMANDA DA SILVA MARQUES, DO CPR IV.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 021/19, datado de 19.02.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **12 – SD PM REF. RG 25571 MARIA WALDENISE LOBATO BRAGA, DO CIP.**

Retificamos o parecer e o diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 012/00, datado de 10.02..00. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. podendo prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem**. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É NEOPLASIA MALIGNA.**

---

Transcrito do livro original da sala das sessões 010/19 da JPMS em 08.08.19-Belém -PA.

**COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

**BRUNO LUZ MORAIS – TEN CEL QOSPM**  
RG 26551 5239

**JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 010/2019**

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

**I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

**01 – 1º SGT BM REF. RG 15015 OSCAR NEVES, DO CIP.**

**Retificamos** o parecer e ratificamos o diagnóstico da JPMSS, sessão ordinária nº 013/13, datado de 14.08.13. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Paciente cadeirante, funções cognitivas alteradas hipoativa, não responsiva. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Paciente cadeirante, funções cognitivas alteradas hipoativa, não responsiva.

**02 – 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, DO 24º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 049/19, datado de 02.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental.**

**03 – 3º SGT PM R/R RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 054/19, datado de 14.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua

subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É neoplasia Maligna**.

### **04 – 3º SGT PM RG 16139 ADAILSON FERREIRA VIANA. DO 3º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 052/19, datado de 09.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais**. **Necessita de cuidados permanente de enfermagem**. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É alienado mental**.

### **05 – 3º SGT PM RG 19941 ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA. DO 20º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 051/19, datado de 07.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental**.

### **06 – 3º SGT PM RG 26086 ORIVALDO DA SILVA NASCIMENTO, DO BPA**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 047/19, datado de 26.10.18. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais**. **Não** necessita de cuidados de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **07– CB PM REF. RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão extraordinária nº 009/19, datado de 10.05.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** APTO para atividade-meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

### **08 – CB PM REF. RG 23174 JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, DO CIP.**

Retificamos o diagnóstico e parecer da JRS sessão extraordinária nº 008/13 datado de 10/05/19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos. Está enquadrado no inciso

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

**VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA: APTO para atividade-meio** de acordo com o Art. 111 da Lei 5251 de 31/07/85.

### **09 – CB PM RG 32929 JORGE ALEX MEDEIROS ALVES. DO 27º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Ordinária nº 052/19, datado de 09.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

### **10 – CB BM RG 3462449 JACO PAZ BARBOSA, DO 15º GBM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão Ordinária nº 017/19, datado de 08.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

### **11 – CB PM RG 35534 AMANDA DA SILVA MARQUES, DO CPR IV.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 021/19, datado de 19.02.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **12 – SD PM REF. RG 25571 MARIA WALDENISE LOBATO BRAGA, DO CIP.**

Retificamos o parecer e o diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 012/00, datado de 10.02..00. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. podendo prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É NEOPLASIA MALIGNA.**

---

Transcrito do livro original da sala das sessões 010/19 da JPMSS em 08.08.19-Belém -PA.

**COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA** CARNEIRO COSTA  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO **AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

BRUNO LUZ MORAIS – TEN CEL QOSPM  
RG 26551 CRM 5239

**JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA nº 010/2019**

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

**I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

**01 – 1º SGT BM REF. RG 15015 OSCAR NEVES, DO CIP.**

**Retificamos** o parecer e ratificamos o diagnóstico da JPMSS, sessão ordinária nº 013/13, datado de 14.08.13. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Paciente cadeirante, funções cognitivas alteradas hipoativa, não responsiva. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Paciente cadeirante, funções cognitivas alteradas hipoativa, não responsiva.

**02 – 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, DO 24º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 049/19, datado de 02.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental.**

### **03 – 3º SGT PM R/R RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 054/19, datado de 14.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É neoplasia Maligna.**

### **04 – 3º SGT PM RG 16139 ADAILSON FERREIRA VIANA, DO 3º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 052/19, datado de 09.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais.** **Necessita de cuidados permanente de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É alienado mental.**

### **05 – 3º SGT PM RG 19941 ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, DO 20º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 051/19, datado de 07.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais.** Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental.**

### **06 – 3º SGT PM RG 26086 ORIVALDO DA SILVA NASCIMENTO, DO BPA**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária nº 047/19, datado de 26.10.18. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **integrais.** **Não** necessita de cuidados de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **07– CB PM REF. RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO, DO CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão extraordinária nº 009/19, datado de 10.05.19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais.** Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** **APTO para atividade-meio** de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

### **08 – CB PM REF. RG 23174 JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, DO CIP.**

Retificamos o diagnóstico e parecer da JRS sessão extraordinária nº 008/13 datado de 10/05/19. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA: APTO para atividade-meio** de acordo com o Art. 111 da Lei 5251 de 31/07/85.

### **09 – CB PM RG 32929 JORGE ALEX MEDEIROS ALVES. DO 27º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão Ordinária nº 052/19, datado de 09.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

### **10 – CB BM RG 3462449 JACO PAZ BARBOSA. DO 15º GBM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão Ordinária nº 017/19, datado de 08.05.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado Mental.**

### **11 – CB PM RG 35534 AMANDA DA SILVA MARQUES, DO CPR IV.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 021/19, datado de 19.02.19. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **não pode** prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **12 – SD PM REF. RG 25571 MARIA WALDENISE LOBATO BRAGA, DO CIP.**

Retificamos o parecer e o diagnóstico da JRS, sessão ordinária nº 012/00, datado de 10.02.00. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. podendo prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência. **Não pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É NEOPLASIA MALIGNA.**

Transcrito do livro original da sala das sessões 010/19 da JPMS em 08.08.19-Belém -PA.

**COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

**BRUNO LUZ MORAIS – TEN CEL QOSPM**  
RG 26551 CRM 5239

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos: o primeiro, versando sobre **Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

Já o segundo, versando sobre publicação da Comissão de Promoção de Praças (**Quadro de Acesso Por Antiguidade e Merecimento dos Praças para as Promoções previstas para 25 de setembro de 2019**).

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O Sr. Guilherme Gonçalves da Silva, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas prerrogativas legais, consigna referência elogiosa ao Policial Militar infracitado, nos termos abaixo:

**ELOGIO:** Objetivando enaltecer o Policial Militar laborioso e dedicado, resolvo elogiar individualmente, o SARGENTO QPMP VANILSON DE LIMA RODRIGUES, da 20ª CIPM (Muaná) e atualmente a disposição do Ministério Público da Comarca de Muaná, função que exerce com atenção, eficácia e equidade, sempre demonstrando ser um policial comprometido com a Instituição, companheiro, observador e dedicado à missão Policial Militar. Por este comprometimento, recebe o reconhecimento desta Autoridade Policial.

Destaca-se dentro e fora da Corporação, exercendo suas funções de forma competente, não medindo esforços no cumprimento de suas atribuições, executando-as com imparcialidade e eficiência. Policial íntegro, honesto, de espírito altruísta, detentor de grande

respeito por parte do Comando, Oficiais, pares, sempre deixando transparecer por meio de suas ações o grande respeito que sente pela Polícia Civil do Estado do Pará.

É um Policial Militar detentor de qualidades próprias de um grande profissional, com interesses voltados à causa pública e ao bem comum, sempre relevando os valores éticos, sendo espelho e parâmetro a todos os seus companheiros, possibilitando e fortalecendo sempre a melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade muanense e ao Estado.

Condutas como a do Sargento PM Vanilson enaltecem e enobrecem não somente à Polícia, mas a todo servidor público e o torna merecedor deste elogio pela dedicação e profissionalismo (INDIVIDUAL) (Of. nº 473/2019 - GM/GM/MPPA).

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 496 DE 31 DE MAIO 2019**

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 322495 HERSON RODRIGO CORREIA DO NASCIMENTO, CB PM RG 37164 RÔMULO LOPES BRITO e SD PM RG 39678 RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI, todos do BPOT, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h30, ser fazerem presentes à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0019013-52.2018.8.14.0401.

#### **OFÍCIO Nº 1702 DE 19 DE AGOSTO 2019**

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM DENIS CESAR SOUSA DA SILVA, CB PM RG 30603 MÁRCIO VALÉRIO QUADROS DE ALMEIDA e CB PM RG ANTÔNIO CARLOS FAVACHO DA CONCEIÇÃO, todos do 33º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 12h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0002564-94.2019.8.14.0009.

#### **OFÍCIO Nº 1737 DE 20 DE AGOSTO 2019**

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28202 PEDRO PAULO RIBEIRO RODRIGUES, e CB PM RG 35109 MARCELO JÚNIOR CORREA TAVARES, ambos do 33º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0002422-90.2019.8.14.0009.

#### **OFÍCIO Nº 874 DE 20 DE AGOSTO 2019**

O Sr. ALESSANDRO HERYKY SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 32947 GERSON GARCIA DA COSTA, CB PM RG 36412 MARCONE

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

FERREIRA PEREIRA e SD PM RG 39698 RAMON CORRÊA COSTA, todos do 28º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0011847-32.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 339 DE 22 DE AGOSTO 2019**

O Sr. MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA, Diretor de Secretaria, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 18463 ANTÔNIO CARLOS SILVA DE BARROS, do 19º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, para ser ouvido como testemunha, dos autos do Processo nº 0003637-18.2017.8.14.0027.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190330429152**

A Sra. DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA FERREIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, do BPRV, CB PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO, do 27º BPM, SD PM RG 39970 ANDRÉ TIAGO DA SILVA BARBOSA, do BPRV, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h30, para servirem de testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0013636-65.2017.8.14.0133.

### **OFÍCIO Nº 631 DE 07 DE SETEMBRO 2019**

A Sra. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24716 ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, do 11º BPM, e SD PM RG 21088 MESSIAS ARAÚJO DA SILVA, do CIP, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, em razão dos mesmos terem sido arrolado como testemunhas, dos autos do Processo nº 0003442-80.2014.8.14.0013.

### **OFÍCIO Nº 140 DE 17 DE JULHO 2019**

A Sra. MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA, Diretora de Secretaria Judicial da Vara Única de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 24543 ANTÔNIO MORAES DE MELO, CB PM RG 34626 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA, ambos da 10ª CIPM, e SD PM RG 39761 PHELLIPE CARVALHO COIMBRA, da 1ª CIPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h40, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0152213-66.2015.8.14.0109.

### **OFÍCIO Nº 616 DE 01 DE SETEMBRO 2019**

A Sra. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28465 CLEBSON DIAS CUNHA, e CB PM RG 32353 ELISSANDRO BEZERRA NETO, ambos do 11º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, em razão

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

dos mesmos terem sido arrolado como testemunhas, dos autos do Processo nº 0005213-93.2017.8.14.0013.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190310760074 DE 31 DE JULHO 2019**

O Sr. SALOMÃO VITOR BATISTA AMARAL, Analista Judiciário da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 38836ALAN FRANÇA DOS SANTOS, do 30º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h30, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000409-98.2017.8.14.0006.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190282373024 DE 12 DE JULHO 2019**

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 14678 JOÃO DOS SANTOS ATAÍDE, do 24º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, para prestar depoimento, como testemunhas, dos autos do Processo nº 0010923-44.2016.8.14.0201.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190315846075 DE 01 DE AGOSTO 2019**

O Sr. AL JARREAU D' CESARES V. DA S. BARBOSA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 13174 EURIPO GOMES RODRIGUES, do 22º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, a audiência de instrução, dos autos do Processo nº 0003818-25.2012.8.14.0017.

### **OFÍCIO Nº 937 DE 16 DE JULHO 2019**

O Sr. JOSÉ EDILSON MELO OLEASTRE, Diretor de Secretaria, em exercício, da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22878 MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO, da 6ª CIPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h15, pra prestar depoimento em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0137192-70.2015.8.14.0070.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190280605975 DE 10 DE JULHO 2019**

O Sr. REINALDO ALVES DUTRA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 33977 JADER PEREIRA XAVIER e CB PM RG 32689 PATRICK DAVID DA COSTA E SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00065131-72.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190287532357 DE 16 DE JULHO 2019**

O Sr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25772 RINALDO FERREIRA DA SILVA, do BPRV, 3º SGT PM RG 19562 PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO, do 6º BPM, e CB PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 24º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, para participarem da audiência como testemunhas, dos autos do Processo nº 0011839-03.2018.8.14.0074.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190298576292 DE 23 DE JULHO 2019**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CAP PM RG 32551 RÔMULO DOS SANTOS DA SILVA, do 6º BPM, CB PM RG 34572 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, do EMG/ 24ª CIPM, e CB PM RG 36337 ELIAS SARAIVA DE SOUZA, da BPCHQ, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h30, na qualidade de testemunhas, dos autos do Processo nº 0013212-05.2011.8.14.0401.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190307902842 DE 30 DE JULHO 2019**

A Sra. SANDRA PEREIRA, Analista Judiciária da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17978 SUMAEL GOMES MATOS, do 20º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, para participar audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0019610-60.2014.0401.

### **OFÍCIO Nº 85 DE 16 DE MAIO 2019**

A Sra. ANA DANIELA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG36589 PAULO ANDRÉ AMARAL ANDRADE, do CIPC, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, para comparecer à audiência de preliminar como vítima, dos autos do Processo nº 0007238-06.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 307 DE 31 DE JULHO 2019**

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Juizado Viol.Domest/Fam-Mulher de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18000 EDWILSON DA SILVA COSTA, e CB PM RG 36621 NATANAEL DIAS LOBATO, ambos do 24º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 08h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0014318-55.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 614 DE 01 DE SETEMBRO 2019**

A Sra. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado,

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

o 2º SGT PM RG 24693 EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, do 11º BPM, e CB PM RG 22117 RAIMUNDO EDVALDO MELO, do CIP, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h30, em razão dos mesmos terem sido arrolado como testemunhas, dos autos do Processo nº 0000030-78.2013.8.14.0013.

### **OFÍCIO Nº 615 DE 01 DE SETEMBRO 2019**

A Sra. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 13823 RANIERE MONTEIRO DA SILVA, do CIP, CB PM RG 36206 ELIEZER SILVA DE MOURA, do 5º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h30, em razão dos mesmos terem sido arrolado como testemunhas, dos autos do Processo nº 0001792-66.2012.8.14.013.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190307972973 DE 30 DE JULHO 2019**

A Sra. ANTÔNIO PAULO COSTA DE CASTRO, Analista Judiciário da 4ª Vara Tribunal do Júri de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 14115 RAIMUNDO DE ARAÚJO DE BRITO, do CIP, no dia 10 de setembro de 2019, às 08h00, a fim depor em sessão de julgamento do tribunal do júri, dos autos do Processo nº 0003058-07.20016.8.14.0201.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190277573755 DE 09 DE JULHO 2019**

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 34826 JOSÉ REVELINO DE MARIA OLIVEIRA, da 9ª CIPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, para prestar depoimento, como testemunhas, dos autos do Processo nº 0003011-56.2011.8.14.0201.

### **OFÍCIO Nº 455 DE 01 DE JULHO 2019**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 24401 DENILSON FURTADO RAIOL, CB PM RG 33151 HUGO OLIVEIRA DA SILVA, e CB PM RG 40088 RODRIGO KATAHARA SILVA, todos do 31º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, os quais serão inquiridos em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005423-78.2018.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 445 DE 01 DE JULHO 2019**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 18942 MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE, CB PM RG 36780 HUGO ROBERTO DE SOUZA, e SD PM RG 39950 SEBASTIÃO SERÃO MENDES, todos do 31º

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, os quais serão inquiridos em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005443-69.2018.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 352 DE 27 DE JUNHO 2019**

A Sra. PATRÍCIA GOMES DE BRITO, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Curuçá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28217 EMILSON DOS SANTOS MAIA, e 3º SGT PM RG 16204 AILTON SILVA DE SOUZA, ambos do 5º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h45, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0007648-17.2017.8.14.0019.

### **OFÍCIO Nº 1711 DE 11 DE JULHO 2019**

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22869 IRINEU DE AVIS TOUTONGE, do 14º BPM, e CB PM RG 33071 ARDILI DA SILVA SANTOS, do CIP, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, arrolados como testemunhas, dos autos do Processo nº 0001448-03.2012.8.14.0008.

### **OFÍCIO Nº 405 DE 03 DE JULHO 2019**

A Sra. MARLA KEITH SANTOS LOPES, Analista Judiciária da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 34983 ITAMAR PIEDADE BAIA, do 26º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h40, para participar da audiência preliminar, dos autos do Processo nº 0002086-06.2019.8.14.0941.

### **OFÍCIO Nº 406 DE 03 DE JULHO 2019**

A Sra. MARLA KEITH SANTOS LOPES, Analista Judiciária da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39018 CARLOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO COELHO, do 26º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h20, para participar da audiência preliminar, dos autos do Processo nº 0002087-88.2019.8.14.0941.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190127944950 DE 03 DE ABRIL 2019**

O Sr. LUCIMAR DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Secretaria da Vara Única de Pacajá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21541 ROBSON MONTEIRO GOMES, do 13º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha, dos autos do Processo nº 0004070-95.2014.8.14.0069.

### **OFÍCIO Nº 502 DE 12 DE JUNHO 2019**

O Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24398 GILSON LUIZ SALES DA SILVA, CB PM RG 32374 VALDEMIR DOS

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

SANTOS DA COSTA, e CB PM RG 38709 VALDINEI JÚNIOR FURTADO, todos do 10º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h30, para serem ouvidas como testemunhas, dos autos do Processo nº 0001775-83.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº 3ª VVDFM DE 25 DE JUNHO 2019**

A Sra. GERLANE CABRAL MOREIRA, Analista Judiciário da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23972 ELIAS PINHEIRO BARBOSA, do BPRV, CB PM RG 32568 MARCELO DE ARAÚJO ROMA e CB PM RG 36523 ELIVAN MONTEIRO DE LIMA, ambos do 27º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0023338-70.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 759 DE 24 DE JUNHO 2019**

A Sra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, a 3º SGT PM RG 25880 MARIA DE NAZARÉ MATOS VILA SECA, CB PM RG 37671 RAUL GUILHERME NASCIMENTO BARROS, e CB PM RG 34967 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, todos do 20º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h30, a fim que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do Processo nº 0003001-26.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 367 DE 12 DE JUNHO 2019**

A Sra. DANIELE SOUZA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3 SGT PM RG 20314 GUILHERME SOARES DA COSTA FILHO, do 8º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 000110-82.2017.8.14.0011.

### **OFÍCIO S/ Nº DE 26 DE JUNHO 2019**

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Secretaria da 2ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 32491 EDUARDO ALESSANDRO GUEDES, do 29º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, com a finalidade de ser ouvido como testemunha, dos autos do Processo nº 0010627-30.2013.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 0651 DE 18 DE JUNHO 2019**

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23260 LUCIVAL BRITO, e JOÃO DE JESUS SILVA, ambos do 30º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0009513-87.2018.0133.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **OFÍCIO S/ Nº DE 14 DE JUNHO 2019**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23312 EVARILDO MELO DE SOUZA, CB PM RG 37064 PAULO RENATO OLIVEIRA FARIAS, e CB PM RG 27581 ROSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS, todos do 30º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0007578-05.2018.8.14.0006.

### **OFÍCIO S/ Nº DE 13 DE JUNHO 2019**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CAP PM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, do BPRV, CB PM RG 32933 LUCIVALDO ALVES DE SOUSA e CB PM RG 28007 MARCELO JANAÚ VIEIRA, ambos do 30º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0001961-30.2019.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 0640 DE 13 DE JUNHO 2019**

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 37022 ANDERSON THIAGO SANTANA DA SILVA, CB PM RG 37041 MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO e SD PM RG 39579 UGHOR DINIZ LIMA COSTA, todos do 6º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0015194-02-2016.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 514 DE 04 DE JUNHO 2019**

O Sr. ALBERTO CEZAR SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24034 CHARLE DOS ANJOS DE ASSIS, do CFAP, CB PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS, da DAL, e CB PM RG 33062 RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS, do EMG, no dia 10 de setembro de 2019, às 12h30, na qualidade de testemunhas, dos autos do Processo nº 0017834-59.2013.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 521 DE 05 DE JUNHO 2019**

O Sr. ALBERTO CEZAR SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO, do CFAP, CB PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS, da DAL, e CB PM RG 33062 RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS, do EMG, no dia 10 de setembro de 2019, às 12h30, na qualidade de testemunhas, dos autos do Processo nº 0001511-66.2019.8.14.0401.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190128070371 DE 03 DE ABRIL 2019**

O Sr. LUCIMAR DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Secretaria da Vara Única de Pacajá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 21357 IRANILDO SOUSA MACHADO, 3º SGT PM RG 19275 BARTOLOMEU DA CRUZ e SD PM RG 40762 WENDEL JHON ALVES LIMA, todos da 23ª CIPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0002621-97.2017.8.14.0069.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190127944950 DE 03 DE ABRIL 2019**

O Sr. LUCIMAR DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Secretaria da Vara Única de Pacajá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21541 ROBSON MONTEIRO GOMES, do 13º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha, dos autos do Processo nº 0004070-95.2014.8.14.0069.

### **OFÍCIO Nº 0411 DE 27 DE MAIO 2019**

A Sra. HELOÍSA SAMI DAOU, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21673 IVANILDO GOMES DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ, e CB PM RG 36626 GEORGE WILLIMS VALENTE, todos do 27º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0013969-52.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190204172885 DE 23 DE MAIO 2019**

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 37660 EDINEUTON SANTOS WANDERLEY, CB PM RG 36347 ALEX DOS SANTOS ROSA, e SD PM RG 40082 JOSIVAN MIRANDA PRADO, todos do 20º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0003339-97.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 161 DE 16 DE MAIO 2019**

A Sra. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS, 3º SGT PM RG 28037 CARLOS DE BRITO RODRIGUES, e CB PM RG 19894 SIDNEY WILLIAMS CARNEIRO BARATA, todos dos 24º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0019647-48.2018.8.14.0401.

## **BOLETIM GERAL Nº 168 – 10 SET 2019**

---

### **OFÍCIO Nº 489 DE 29 DE MAIO 2019**

O Sr. ALBERTO CEZAR SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23946 SÍLVIO RICARDO BARROS e CB PM RG 32685 WALTER SANTOS DAMASCENO JÚNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 10h00, na qualidade de testemunhas, dos autos do Processo nº 0011929-39.2014.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/ Nº DE 30 DE MAIO 2019**

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Secretaria da 2ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 17014 HERALDO PINHEIRO DE LEÃO e SD PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, ambos do 6º BPM, no dia 10 de setembro de 2019, às 09h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0014237-64.2017.8.14.0006.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**